

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

NICOLLE DE OLIVEIRA VICENTE

**RACISMO E SOFRIMENTO PSÍQUICO: refletindo sobre as consequências do processo
de escravização na população negra brasileira atual**

Rio de Janeiro

2023

NICOLLE DE OLIVEIRA VICENTE

RACISMO E SOFRIMENTO PSÍQUICO: refletindo sobre as consequências do processo de escravização na população negra brasileira atual

Monografia apresentada à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para aprovação no Curso Técnico em Análises Clínicas.

Orientador: Marcello de Moura Coutinho.

Rio de Janeiro

2023

NICOLLE DE OLIVEIRA VICENTE

**RACISMO E SOFRIMENTO PSÍQUICO: refletindo sobre as consequências do processo
de escravização na população negra brasileira atual**

Monografia apresentada como requisito parcial para
aprovação no Curso Técnico em Análises Clínicas.

Aprovada em __/__/__.

BANCA EXAMINADORA

Marcello de Moura Coutinho (Orientador)
EPSJV/FIOCRUZ

Wallace Lopes Silva
EPSJV/FIOCRUZ

Marise de Leão Ramôa
EPSJV/FIOCRUZ

Rio de Janeiro

2023

Esta monografia é dedicada a cada indivíduo negro que, com coragem e resistência, enfrenta as crueldades do racismo. Que estas palavras ecoem como um grito de liberdade, buscando transmitir a verdadeira compreensão de sua luta e o peso do sofrimento que carregam.

AGRADECIMENTOS

Saudação aos Orixás por conduzirem meu caminho, infundindo sabedoria, força e resistência em cada etapa desta monografia, especialmente por trazerem à minha vida pessoas únicas que emanam acolhimento e inspiração para me fortalecerem no desenvolvimento deste trabalho acadêmico.

Um agradecimento especial ao meu irmão, Nicolas de Oliveira Vicente, que inspirou a escolha do tema por compartilhar sua genialidade, a qual se tornou a essência e possibilitou a existência desta monografia. Expresso, também, minha imensa gratidão pelo apoio constante em todas as minhas crises, que me ajudaram a recordar quem sou e o que represento.

Com profunda gratidão, quero homenagear minha mãe, Michelle Guedes de Oliveira, e minha avó, Zeila Maria de Souza Guedes, por serem fontes de inspiração constante para minha escrita diária e verdadeiras fortalezas, sustentando-me nos momentos em que eu mesma não tinha forças para me erguer. Agradeço de coração por suas lutas incansáveis que contribuíram para que eu chegasse até onde estou, por acreditarem em mim e por nunca permitirem que eu desistisse.

Aos meus amigos, especialmente a Ana Beatriz Sales, Anna Beatriz Coelho, Hilary Dias, Lucas Aquino e Maryana Esther, agradeço pelo impacto imensurável de cada risada juntos e pelo apoio em momentos desesperadores ao longo da elaboração desta monografia. Vocês não apenas acolheram minha vulnerabilidade, mas também transformaram pequenos momentos em lembranças inesquecíveis e tornaram minha jornada escolar única.

Não poderia deixar de agradecer meu orientador, Marcello Coutinho, por ser fundamental ao me motivar a acreditar no meu projeto, demonstrando dedicação e confiança no meu potencial. Agradeço o imenso apoio ao longo desta jornada de escrita, bem como por abraçar o tema da monografia, possibilitando o seu desenvolvimento e destacando a importância dessa temática complexa de maneira verdadeiramente sociológica.

Também agradeço aos professores Flávio Paixão, Tainah Galdino, Valéria Carvalho e Wallace Lopes, que contribuíram de diversas maneiras no desenvolvimento desta monografia, sendo que este último foi fundamental na minha Banca de Qualificação.

Aproveito para agradecer à Cláudia, mãe do meu colega de Turma que participou da

minha Qualificação e, à Marise Ramôa que participou da minha Banca de Defesa, ambas como examinadoras.

Expresso minha sincera gratidão à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) por proporcionar um ambiente propício ao meu desenvolvimento acadêmico ao longo destes anos. Também sou grata à EPSJV pela concessão da bolsa de pesquisa, que desempenhou um papel crucial ao subsidiar os meus estudos científicos.

Saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas. Mas é também, e sobretudo, a experiência de comprometer-se resgatar a sua história e recriar-se em suas potencialidades (Neusa Santos Souza).

RESUMO

O racismo influencia a saúde mental da população negra atual no Brasil. Desde o processo de escravização se introjetou o “padrão branco europeu”, ocorrendo a negação, inferiorização e opressão da sua identidade. As suas taxas de suicídio são muito maiores, historicamente, em comparação às dos brancos, estando associada à sensação de inferioridade, insegurança, incapacidade, rejeição, violência e solidão (BRASIL, 2018). Objetivou-se, de modo geral, compreender a formação sócio-histórica do racismo no Brasil, enfatizando o racismo estrutural e suas implicações na saúde mental da população negra atual. A partir disso, retratar o racismo e a iniquidade racial como desencadeadores de sofrimento psíquico na população negra brasileira. E, mais especificamente, caracterizar o processo de escravização da população negra como causa histórica da desigualdade racial no Brasil; compreender o racismo e seus impactos na estrutura social brasileira; e, abordar a iniquidade racial por meio de uma perspectiva psicossocial. O estudo possui caráter qualitativo, tendo como subsídio, o levantamento bibliográfico nas bases de dados Lilacs, Scielo e Google Acadêmico, por meio dos descritores – “Racismo”, “Saúde Mental”, “População Negra” e “Processo de Escravização”; e, da análise de fontes como jornais virtuais, publicações científicas e produções audiovisuais afins. De acordo com os achados de pesquisa, a população negra sofre impactos da herança escravocrata brasileira, no que diz respeito aos transtornos psíquicos, se refletindo fortemente em problemas relacionados à sua autoimagem (autoestima), medo e angústia. Em suma, todos esses aspectos sociais contribuem para a vulnerabilidade na saúde mental da população negra que é afetada por questões socioeconômicas e pela negação de sua identidade, por conta do “pacto da branquitude” (BENTO, 2022).

Palavras-chave: Racismo. Sofrimento psíquico. População negra. Processo de escravização.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – “NEGROS NO FUNDO DO PORÃO DE NAVIO”	07
FIGURA 2 – “TRONCO”	12
FIGURA 3 – “ROSTO DE FERRO” (2018)	13
FIGURA 4 – “IPN”	14
FIGURA 5 – “CONCURSO DE BEBÊS ADORÁVEIS NA FEIRA”	29
FIGURA 6 – “PROTESTO FEMININO CONTRA ESTERILIZAÇÃO”	30
FIGURA 7 – “REDENÇÃO DE CAM”	43

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
METODOLOGIA.....	3
CAPÍTULO 1 – RACISMO E SOFRIMENTO PSÍQUICO: UMA DISCUSSÃO ACERCA DA ESCRAVIZAÇÃO NO BRASIL.....	4
CAPÍTULO 2 – RACISMO E SOFRIMENTO PSÍQUICO NO BRASIL ATUALMENTE: UM LEGADO TRAUMÁTICO.....	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
REFERÊNCIAS.....	54

INTRODUÇÃO

O racismo influencia a saúde mental¹ da população negra, em particular nos países em que se verifica uma extrema desigualdade social como no Brasil. Visto que, desde o período do processo de escravização, foi uma sociedade moldada por uma introjeção do “padrão branco europeu”, de modo que ocorreu a negação, inferiorização e opressão da identidade dos negros.

Vale destacar, que existem divergências nas Ciências Humanas e, em particular, na Sociologia, em relação ao uso dos termos “branquitude” e “branquidade”, os quais apresentam compreensões diferentes sobre o racismo e militância antirracista.

De acordo com Piza (2005, [s/p]), o termo “branquidade” diz respeito a “ser branco como uma identidade social e cultural não demarcada racialmente e voltada para os valores do seu grupo racial, geralmente associados a traços de racismo”.

Por sua vez o termo “branquitude” é definido por Piza (op. cit., [s/p]) como: “um movimento de reflexão a partir e para fora de nossa própria experiência enquanto brancos. É o questionamento consciente do preconceito e da discriminação que pode levar a uma ação política anti-racista.”.

Cabe destacar que “branquitude” será o termo adotado, por se considerar que a sua definição está mais de acordo com a presente proposta de estudo, bem como, por derivar de conceitos presentes na obra da psicóloga, intelectual e militante negra, Maria Aparecida Silva Bento, mais conhecida como Cida Bento, a qual publicou em 2022, o livro: “Pacto da Branquitude: uma hierarquia da cor”.

Considera-se que o racismo não é apenas estrutural, mas também institucional. Com efeito, se entende que o racismo institucional está relacionado à desigualdade de tratamento institucional, a qual por sua vez, está baseada na perspectiva étnico-racial, no âmbito das instituições públicas e privadas do Estado e nas leis.

¹ Vide a doença chamada de “banzo”, a qual era uma tristeza extrema provocada pela saudade da terra natal que pessoas negras sequestradas do continente africano e, feitas escravas, nas Américas, sentiam da terra natal e de seus parentes de quem foram separadas abruptamente, fazendo com que entrassem em um rápido e progressivo processo de depressão psicológica, levando-as, geralmente, à morte.

De acordo com Silva (2017):

Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações (SILVA, 2017, p. 130).

Com efeito, compreender o racismo institucional e estrutural nesse contexto, é fundamental para a compreensão da vulnerabilidade psicológica da população negra, dado que, são formas de explicitar a discriminação racial. E, em relação ao “pacto da branquitude”, há predominância de brancos em cargos de poder promovendo, majoritariamente, a exclusão social dos negros no topo da pirâmide socioeconômica.

Dessa maneira, se impacta a busca de negros por ascensão socioeconômica e, como consequência, há uma minoria em situação de prestígio e *status* social, gerando a falta de representatividade por não sentirem, verem ou mesmo não se imaginarem em condições de estarem nos espaços mais valorizados socialmente.

Portanto, todos esses aspectos sociais apresentados explicam o porquê da vulnerabilidade na saúde mental da população negra. Logo, são afetados por questões socioeconômicas, além da negação de sua própria identidade para encaixar em um padrão branco, gerando uma consequência psicológica devastadora em uma sociedade construída com base na supremacia branca, em que a população negra conquistou visibilidade em razão de muita resistência e luta.

Essa monografia está estruturada da forma descrita a seguir. Na **Introdução**, é apresentada a discussão inicial do estudo, bem como na **Metodologia** são informados os procedimentos metodológicos adotados. No **Capítulo 1 – Racismo e Sofrimento Psíquico: Uma discussão acerca da escravização no Brasil**, se discute a relação entre racismo e sofrimento psíquico, no contexto do processo de escravização brasileiro; no **Capítulo 2 – Racismo e Sofrimento Psíquico no Brasil Atualmente: Um legado traumático**; e, nas **Considerações Finais** é concluído o estudo com vistas aos achados de pesquisa; e, nas **Referências**, é indicada a bibliografia utilizada.

Diante do exposto, se buscou responder a seguinte questão norteadora: ***“Como um sistema racista torna pessoas pretas psicossocialmente vulneráveis?”***.

METODOLOGIA

O estudo possui caráter qualitativo, tendo como subsídio, o levantamento bibliográfico nas bases de dados Lilacs, Scielo e Google Acadêmico, por meio dos descritores – “Racismo”, “Saúde Mental”, “População Negra” e “Processo de Escravização”.

Enquanto levantamento bibliográfico foram identificadas publicações de extrema relevância e que subsidiaram a presente monografia tais como: “Torna-se Negro”, de Neusa Santos Souza; “O Pacto da Branquitude”, de Cida Bento; “Racismo Estrutural”, de Silvio Almeida; e, “Pele Negra, Máscaras Brancas”, de Frantz Fanon.

A temática proposta foi abordada também por meio de reportagens de jornais virtuais, publicações acadêmicas e científicas, visando refletir sobre a relação entre racismo e sofrimento psíquico, a partir das consequências do processo de escravização da população negra brasileira. O estudo pretendeu contemplar a problematização das “Teorias Raciais e Eugênicas”, no que diz respeito aos possíveis impactos nas condições psíquicas da população negra atual.

A análise do material empírico buscou responder à seguinte questão norteadora: ***“Como um sistema racista torna pessoas pretas psicologicamente vulneráveis?”***.

CAPÍTULO 1 – RACISMO E SOFRIMENTO PSÍQUICO: UMA DISCUSSÃO ACERCA DA ESCRAVIZAÇÃO NO BRASIL

Costa (2014) postula que os processos de sofrimento são experiências singulares e intransferíveis que devem ser compreendidos, no entanto, também são caracterizados como multideterminados e complexos.

Desse modo, estão associados a situações e fatores diversos, que desencadeiam tensões, perturbações, instabilidade, insegurança e alterações nos aspectos físico e psicossocial.

Observa-se, que fatores econômicos e sociais são responsáveis por gerar, disseminar e agravar o sofrimento psíquico, também em casos de racismo, de acordo com Alves e Rodrigues (2010). Apoiado nisso, Roudinesco (1999) afirma que:

O sofrimento psíquico manifesta-se atualmente sob a forma da depressão. Atingido no corpo e na alma por essa estranha síndrome em que se misturam a tristeza e a apatia, a busca da identidade e o culto de si mesmo, o homem deprimido não acredita mais na validade de nenhuma terapia. [...] Quanto mais a sociedade apregoa a emancipação, sublinhando a igualdade de todos perante a lei, mais ela acentua as diferenças (ROUDINESCO, 1999, p. 15).

Nesse sentido, segundo Ceccarelli (2005), se constrói uma psicopatologia específica para o sofrimento psíquico, conforme o contexto social e político que se está inserido.

Por sua vez, a autora do campo da psicanálise, Shirley Macêdo, cita Netto (2013) e Rigo (2013), corroborando a ideia de que sociedade capitalista está enraizada na opressão e marcada pela exploração, egoísmo, rivalidade e disparidades e que, em uma era dominada pela incessante busca pelo prazer, sucesso e a ilusão da perfeição, na qual os erros e falhas são inadmissíveis, surge uma realidade dolorosa de violência e sofrimento que se torna cada vez mais intolerável.

Não obstante, é possível afirmar que, o racismo é uma forma de discriminação e opressão que gera profundas ramificações no estado psicológico das pessoas afetadas, se reproduzindo também em situações de preconceito e marginalização.

Com efeito, é importante compreender que o processo de escravização da população negra é causa histórica da desigualdade racial no Brasil, impactando, por consequência, a saúde mental dessa população.

Precedendo o contexto do tráfico negreiro e da escravidão, é relevante destacar um ritual que antecedia essa jornada trágica, no Benin, contendo um dos maiores portos de tráfico negreiro do continente africano (SILVA et al., 2021).

Assim, consistia em obrigar os africanos negros, que mais tarde seriam vítimas do tráfico negreiro e da escravidão, a contornar a “Árvore do Esquecimento”, também conhecida como Baobá, com o propósito de induzir o esquecimento de memórias, crenças e culturas. Conforme demonstrado no documentário “Atlântico Negro – Na rota dos orixás” (1998):

Neste lugar se encontrava a árvore do esquecimento. Os escravos homens deviam dar nove voltas em torno dela. As mulheres sete. Depois disso supunha-se que os escravos perdiam a memória e esqueciam seu passado, suas origens e sua identidade cultural, para se tornarem seres sem nenhuma vontade de reagir ou se rebelar. Que aberração! Que contradição! Na história humana alguém já viu um nagô esquecer suas origens e sua identidade cultural, se ela está tão marcada em seu rosto e tão incrustada em seu coração? Mas ele não esquecia nada, porque quando chegava lá recriava suas divindades, mas na metafísica daqui o esquecimento devia segui-lo, pois se não esquecesse ele poderia amaldiçoar o país. Ora, o rei não queria jamais que os escravos o amaldiçoassem. Cerimônias eram feitas para terminar com as maldições. Saindo da boca de alguém que morre ou de alguém que parte para sempre essas maldições eram temíveis, segundo nossa ideologia religiosa. E então rezavam pelos escravos na praia para que eles fizessem uma boa viagem (BARBIERI, 1998, 15 min. 54 s.).

Sendo assim, essa prática de desenraizamento simbolizava o apagamento e a degeneração da identidade negra, revelando-se como um ato desumanizador sobre os corpos negros. Com o intuito de não apenas romper as suas raízes e memórias, mas também garantir a sua submissão, transformando-os em meras mercadorias objetificadas. Visto que, os traficantes negreiros europeus temiam que o resgate dessas lembranças pudesse desencadear rebeliões (CRISTINA, 2020).

No entanto, segundo Cristiana (2020), a prática deteriorada da memória ancestral e nos códigos corporais dos negros africanos não sucumbiram no Atlântico. Tendo em consideração

isso, é compreensível que essas práticas resultaram em transtornos psíquicos nesses indivíduos que, posteriormente, foram submetidos ao tráfico negreiro e escravizados.

Em meados do século XVI, durante a expansão mercantilista portuguesa, iniciou-se o tráfico de escravos negros africanos para o Brasil colônia (TST, [s/d]). Dessa maneira, se entende que o tráfico negreiro pelo oceano Atlântico, também chamado de diáspora negra, foi o evento crucial que deu origem ao sofrimento psicológico inicial daqueles que foram escravizados no Brasil.

Visto que, a desumanização foi um aspecto recorrente ao longo do processo de escravização, especialmente durante o percurso dos negros africanos até as Américas, quando foram submetidos às condições desumanas nos navios negreiros, conhecidos como tumbeiros. Dado que, além das condições enfrentadas nos navios negreiros, os indivíduos foram privados de sua liberdade, arrancados de suas famílias e culturas.

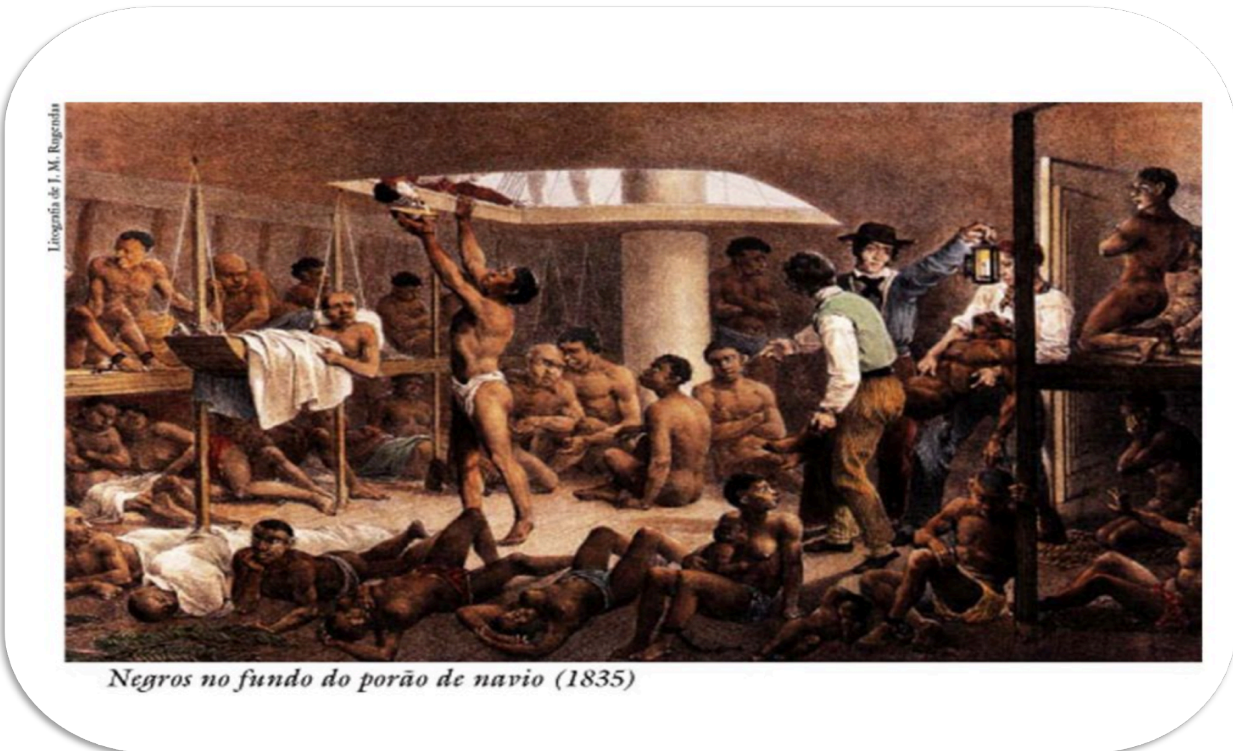
E, como afirma Schmidt (2005):

Os navios negreiros transportavam os escravos da África para a América. Os cativos ficavam amontoados uns sobre os outros num porão quente como o inferno, úmido e sem sol. A comida era uma mistura gosmenta de farinha, água e pedaços de carne seca. Fome, calor, aperto, doenças... Um número grande não suportava e morria durante a viagem (SCHMIDT, 2005, p. 197).

Portanto, a experiência traumática da captura, aprisionamento e travessia do Atlântico em um ambiente impiedoso foi profundamente marcada por uma concepção de superioridade branca e eurocêntrica dos colonizadores, que negavam a humanidade do corpo negro.

Sendo assim, essa concepção justificava o tratamento dado aos negros africanos como sujeitos “sem alma”, meras mercadorias, sendo amontoados nos porões dos navios, expostos à violência física e psicológica, doenças, fome, sede e condições insalubres, ou seja, essa cruel realidade os coisificava, animalizava e desumanizava. Logo, muitos não sobreviviam à viagem, levando alguns a cometerem suicídio, agravando o horror dessa experiência, vide a **Figura 1 – “Negros no fundo do porão de navio”**, de 1835, a seguir.

FIGURA 1 – “NEGROS NO FUNDO DO PORÃO DE NAVIO”



Fonte: The New York Public Library Digital Collections.

E, conforme o IBGE (2023):

No continente americano, o Brasil foi o país que importou mais escravos africanos. Entre os séculos XVI e meados do século XIX, vieram cerca de 4 milhões de homens, mulheres e crianças, o equivalente a mais de um terço de todo o comércio negroiro (IBGE, 2023).

Essa situação é agravada, quando ampliamos o olhar para a mortalidade transatlântica e, para o número de sobreviventes após o desembarque no Brasil, como apontado por Gomes (2022), na página virtual – “Aventuras da História”:

O total de mortos na travessia do oceano seria de 1,8 milhão de pessoas [...]. Dado o alto índice de mortalidade após o desembarque, apenas 9 milhões de africanos teriam sobrevivido aos tormentos dos três primeiros anos de escravidão no novo ambiente de trabalho. A história da escravidão africana no Brasil é repleta de dor e sofrimento (GOMES, 2022).

A elevada taxa de mortalidade transatlântica teve repercussões significativas até mesmo no ecossistema marinho da época, resultando na modificação das rotas migratórias dos cardumes de tubarões. Gomes (2019) descreve que, durante a travessia nos navios negreiros, os corpos dos africanos escravizados eram frequentemente lançados ao oceano, atraindo tubarões e levando-os a seguir as embarcações. Nesse sentido, o autor em uma entrevista com Pedro Bial, destaca que:

Sairam da África 12 milhões e meio de seres humanos. Chegaram 10 milhões e 700 mil. Morreram na travessia 1 milhão e 800 mil pessoas. Se dividir isso pelo número de dias, dá 14 cadáveres, em média, lançados ao mar todos os dias ao longo de 350 anos. Um número tão alto que, segundo depoimentos da época, isso mudou o comportamento dos cardumes de tubarões no Oceano Atlântico, que passaram a seguir os navios negreiros (GOMES, 2019, 15 min. 32s.).

Além do sofrimento físico, essa experiência afetava profundamente o estado psíquico dos negros escravizados. O *banzo* é um termo usado para descrever a angústia e a tristeza profunda vivenciadas pelos escravizados africanos, sendo uma resposta emocional ao trauma exercido pelo tráfico negreiro.

Em concordância, Oda (2008) afirma que todo esse contexto provocou inúmeras perdas relacionadas ao desenraizamento, separação da família e da cultura de origem, contribuindo para a angústia psicológica e a deterioração da saúde mental dos escravizados. Essa autora faz um levantamento léxico dos significados atribuídos aos significados atribuídos ao *banzo*, identificando que a palavra *banzar* foi definida como ação de “pasmarmos com pena”, no primeiro dicionário da língua portuguesa, o “Vocabulário Portuguez & Latino”, o qual teve como autor o padre Rafael Bluteau, sendo publicado em Coimbra entre 1712 e 1728.

Além disso, nesse mesmo dicionário, aquele que tem *banzo*, o *banzeiro*, também é identificado como “inquieto, mal seguro”. E Oda (op. cit.), continua afirmando que o substantivo *banzo* poderia ter sido inserido ao léxico oficial, somente na segunda metade do século XIX.

Para tanto, recorre aos dicionários de Eduardo Faria de 1859 e de frei Domingos Vieira de 1871, nos quais *banzo* significaria uma mortal nostalgia dos escravos africanos transportados ao Brasil. Mas ela mesma adverte que o termo *banzo* já teria sido registrado com tal sentido, no ensaio de Luis Antonio de Oliveira Mendes de 1873, o qual foi publicado em 1812, assim como,

em pelo menos duas obras escritas em língua estrangeira, ou seja, em alemão por von Martius e, em francês por Sigaud, as duas editadas no ano de 1844.

Conforme essa autora, Oliveira Mendes definiria o banzo como uma das principais moléstias de que sofriam os escravos, se constituindo enquanto uma “paixão da alma”, à qual os escravizados se entregariam, terminado somente após a morte. Portanto, significaria um intenso ressentimento provocado por toda a situação a que foram submetidos. Seguindo, a autora rememora obras científicas, relatos de viajantes e pinturas, nas quais o banzo é retratado como uma espécie de morte voluntária, guardando extrema relação com os atos de recusa à alimentação, o que acabava gerando inanição e tristeza extrema e, em situações mais graves, a morte provocada por enforcamento, afogamento e uso de armas “perfurocortocotundentes”.

E, como postula Oda (2008):

Invariavelmente, os narradores atribuíam o desejo de morrer a uma enfermidade melancólica, relacionada a fatores indissociáveis da situação de cativo: o desgosto causado pelo afastamento violento da África, a revolta decorrente da perda da liberdade e as reações aos pesados e injustos castigos (ODA, 2008, p. 737).

Vale destacar, que Oda (op. cit.), também relembra as obras – Casa-grande & senzala (2003), de Gilberto Freyre; e, o Dicionário da Escravidão Negra no Brasil (2004), de Clóvis Moura, conforme os respectivos trechos transcritos abaixo.

O banzo deu cabo de muitos. O banzo - a saudade da África. Houve os que de tão banzeiros ficaram lesos, idiotas. Não morreram: mas ficaram penando. E sem achar gosto na vida normal - entregando-se a excessos, abusando da aguardente, da maconha, masturbando-se. Doenças africanas seguiram-nos até o Brasil, devastando-os nas senzalas. As boubas e talvez o pião, entre outras. E comunicando-se às vezes aos brancos das casas-grandes. A África também tomou vingança dos maus-tratos recebidos da Europa (FREYRE, 2003, p. 137).

Estado de depressão psicológica que apossava do africano logo após o seu desembarque no Brasil. Geralmente os que caíam nessa situação de nostalgia profunda terminavam morrendo. Atribui-se tal estado depressivo à saudade da aldeia africana da qual provinham, de modo que o banzo atingia somente à primeira geração de escravos, isto é, aqueles diretamente importados da África. Há porém, quem explique o banzo sem recorrer a causas psicológicas alegando que os africanos assim ficavam porque já estavam contaminados, antes de embarcar, pela “doença do sono”, enfermidade decorrente da picada da mosca tsé-tsé. No entanto,

não nos parece muito plausível essa hipótese, sendo preferível a explicação da depressão psicológica, mesmo porque muitos escravos acometidos do banzo, terminavam suicidando-se, o que não ocorria no caso da doença do sono (MOURA, 2004, p. 63).

Não obstante, Silva (2018) procura superar o enfoque psicopatológico do banzo, entendendo-o como um conceito existencial, no âmbito do afroperspectivismo negro filosófico do “existir-negro”.

Para tanto, recorre a Achille Mbembe e Frantz Fanon e outros autores, procurando afirmar o “Ser-Negro”, enquanto condição existencial marcada por uma busca de apropriação satisfatória do “Lugar de Si”, de uma postura, da qual cada negro, tendo como base o seu “Lar de Ser”, poderá ser considerado uma representação ou um produto dos desdobramentos do confronto, tanto da colonização como do capitalismo, muitas vezes violenta.

Sendo assim, Silva (2018), postula que:

O desejo de morrer e o desgosto pela vida sentido pelos escravizados são atribuídos pelos narradores colonos durante o processo de escravização no Brasil às reações nostálgicas decorrentes da perda da liberdade e dos vínculos com a terra e grupo social de origem, ainda aos castigos excessivos impostos. [...] Nestes relatos, destacam-se questões nitidamente filosóficas como as características afetivas e morais dos africanos: (amor, ódio, constância, justiça, honra) e suas relações com instituições sociais como a família e o casamento, suas formas de reagir às vicissitudes do cativo, assim como relatos sobre o que se consideravam propriamente doenças físicas. A relação de todos os relatos e sentidos dados ao sofrimento negro, bem como suas consequências no comportamento atribui-se o conceito Banzo. [...] É necessário dizer que um estudo do Banzo como foi compreendido pelos relatos precisa ser reinterpretado e refletido a partir da compreensão que os negros escravizados tinham a esse respeito, assim como, articular a história social da escravidão no Brasil, a história das teorias médicas europeias às questões filosóficas existências sobre as relações entre paixões, melancolia e morte voluntária e seus desdobramentos em terras brasileiras – o que incluiria as relações supostas entre clima, raça e psicopatologia – considerando também a circulação do discurso entre os negros letrados ou em suas narrativas ancestrais por meio da oralidade (SILVA, 2018, p. 53).

Cabe destacar, que durante o período da colonização nas Américas, os negros africanos foram submetidos ao trabalho escravo com propósito de fornecer mão de obra e suprir a demanda de trabalho das colônias europeias, incluindo o Brasil.

Consequentemente, a acumulação de capital e a prosperidade econômica dos países europeus dependiam à época, diretamente da exploração e da utilização do trabalho escravo nas colônias. Vale ressaltar, que esse sistema econômico vinculado ao Pacto Colonial, subsidiava os interesses econômicos das potências coloniais europeias. Segundo Marx (1975):

O sistema colonial fez prosperar o comércio e a navegação. As sociedades dotadas de monopólio, de que já falava Lutero, eram poderosas alavancas de concentração do capital. As colônias asseguravam mercado às manufaturas em expansão e, graças ao monopólio, uma acumulação acelerada. As riquezas apresadas fora da Europa, pela pilhagem, escravização e massacre refluíam para a metrópole onde se transformavam em capital (MARX, 1975, p. 871).

Dessa maneira, os negros escravizados eram explorados pelo trabalho forçado, enfrentando condições extremamente adversas e sendo privados de seus direitos básicos, perdendo autonomia em um constante estado de sofrimento (SILVA, 2020, p. 16).

Logo, eram constantemente pressionados a serem produtivos e a gerar lucro para os proprietários das plantações e engenhos, por meio da violência física, tratados como animais produtivos.

Contudo, é importante destacar que o sistema escravista não apenas explorava economicamente os negros africanos, mas também perpetuava a ideologia racista e a hierarquia racial, assim como, a concepção animalesca e subalternizada dessa população negra que sustentava esse sistema de exploração.

E, como relata Mattoso (2004), esse processo culminou em uma:

Dessocialização que implica fatalmente em despersonalização. Ficou dito que o escravo se torna em coisa, objeto, mercadoria. [...] mas lhe rouba também o ser que ele era em sua sociedade africana de origem e o transforma num cativo totalmente desarmado (MATTOSO, 2004, p. 13).

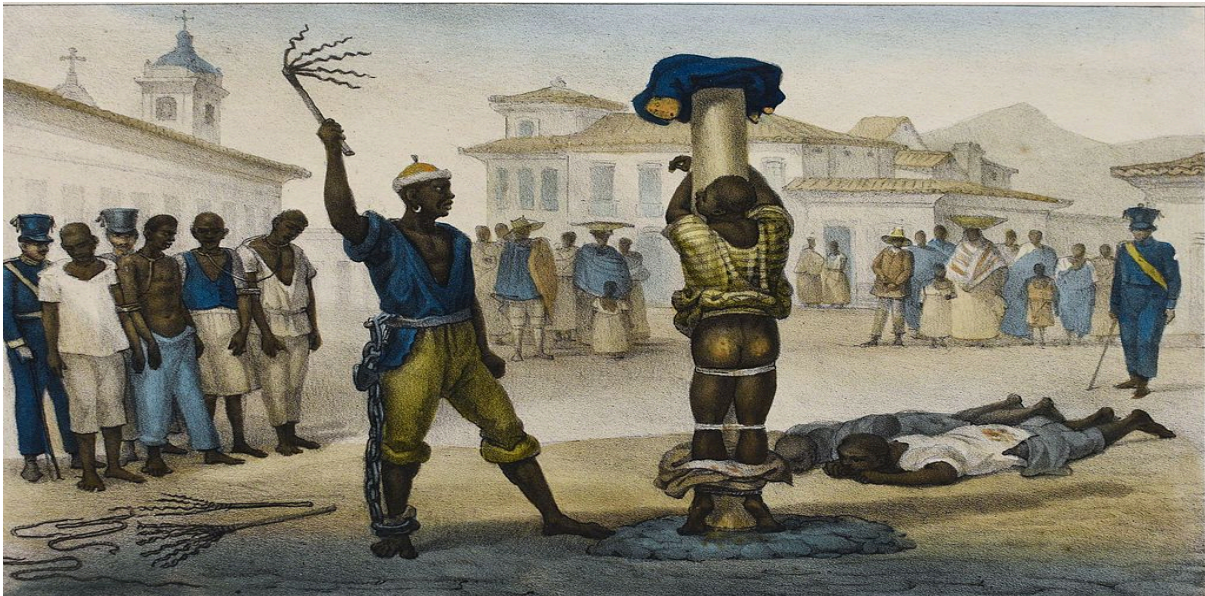
A escravidão não se restringia à exploração econômica, mas tinha como desígnio principal subjugar e exercer dominação sobre a população escravizada (NOGUEIRA, 2020).

A tortura é um exemplo disso, a qual era uma ferramenta cruel de dominação, buscando não apenas controlar o corpo dos escravizados, mas deteriorar sua dignidade e resistência psicológica para alcançar esse propósito.

Sendo assim, manifestava-se de diversas maneiras, desde amputações intencionais até métodos humilhantes destinados a destruir não apenas a integridade física, mas também a psicológica dos escravizados. Muitas dessas práticas de mutilação eram executadas publicamente, servindo como forma de intimidar toda a comunidade escravizada, visto como ameaça de punições terríveis e irreversíveis caso se envolvessem em qualquer forma de resistência ou rebelião (NOGUEIRA, 2020).

Portanto, moldava um ambiente de medo constante, eficazmente desencorajando qualquer tentativa de resistência ativa por parte dos escravizados, como se observa na **Figura 2 – “Tronco”**, de 1834-1839.

FIGURA 2 – “TRONCO”



Fonte: Jean-Baptiste Debret (1834-1839).

Outra prática punitiva que evidencia claramente essa noção de dominação é conhecida como “Máscara de Flandres”, essa forma de castigo impossibilitava que os escravizados se alimentassem, se comunicassem ou mesmo respirassem (NOGUEIRA, 2020).

De acordo com Nogueira (op. cit.), em diversas situações, essa punição provocava crises de pânico e ansiedade. Assim, a máscara é representada pela comissão de Frente da Paraíso do Tuiuti, demonstrada na **Figura 3 – “Rosto de Ferro”**, de 2018.

FIGURA 3 – “ROSTO DE FERRO” (2018)



Fonte: G.R.E.S Paraíso do Tuiuti (2018).

No contexto histórico do Rio de Janeiro, os africanos escravizados desembarcavam no Cais do Valongo após a travessia do Atlântico, em estado vulnerável. Os que chegavam debilitados, desnutridos, doentes e feridos, eram encaminhados às Casas de Engorda, onde recebiam cuidados para aprimorar sua aparência e valor de mercado antes de serem comercializados no Mercado do Valongo (BARBER e MACKAY, 2016).

Contudo, aqueles incapazes de se recuperar, que não eram vendidos e não sobreviviam à travessia, eram enterrados no Cemitério dos Pretos Novos (ALMEIDA, 2017).

No sistema escravista, o descaso era evidente até mesmo no tratamento da população negra escravizada morta, os seus corpos eram enterrados com pouca terra e expostos, equivalente

ao que acontecia com os animais não-humanos, como demonstra a imagem abaixo, registrada pelo fotógrafo Alex Ferro, a qual compõe a exposição permanente do Museu Memorial Pretos Novos, pertencente ao Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos (IPN), conforme a **Figura 4**, abaixo.

FIGURA 4 – “IPN”



Fonte: Alex Ferro / IPN (2022).

Observa-se, portanto, que o sistema escravista imposto aos negros escravizados resultou em um imenso sofrimento, marcado pela exploração e opressão, que acarretou danos profundos tanto no aspecto físico, quanto psíquico.

Paralelamente, os proprietários de terras buscaram alienar seus escravizados por meio desse sistema de opressão e a disseminação de uma propaganda ideológica, que reforçava a inferioridade dos escravizados e perpetuava sua alienação e submissão.

Então, tornando-os incapazes de questionar e resistir ao sistema escravista. Para tanto, Ianni (1978) afirma que:

A alienação do trabalhador (escravo) característica dessas formações sociais implicava que ele era física e moralmente subordinado ao senhor (branco) em sua atividade produtiva, no produto do seu trabalho e em suas atividades religiosas, lúdicas e outras. Nessas condições, as estruturas de dominação eram, ao mesmo tempo e necessariamente, altamente repressivas e universais, estando presente em todas as esferas práticas e ideológicas da vida do escravo (negro, mulato, índio e mestiço). Assim, a formação social escravista era uma sociedade bastante articulada internamente, motivo porque ela pôde resistir algum tempo às contradições “externas”; ou às contradições internas pouco desenvolvidas (IANNI, 1978, p. 13).

Evidenciando, que nesse período, os países europeus exploravam economicamente suas colônias buscando acumular capital e recursos naturais para impulsionar seu desenvolvimento, suas economias e expandir seus mercados (MARX, 1975).

Esse acúmulo de capital proveniente das colônias foi um dos fatores importantes que contribuíram para o desenvolvimento econômico dos países europeus na época colonial. Assim, ocorrendo um aumento na produção e a necessidade de ampliar o mercado consumidor para atender a essa demanda, tornando-se uma prioridade.

Uma das estratégias de interesse para expandir esse mercado foi a abolição da escravidão, o que resultaria na transformação dos trabalhadores escravizados em assalariados, uma vez que, com o aumento do poder de compra da população, os comerciantes europeus se beneficiaram da expansão de sua economia por meio do desenvolvimento de um mercado mais amplo e diversificado.

Dessa forma, ao abolir a escravidão, os trabalhadores antes subjugados foram liberados da condição de propriedade e passaram a receber remuneração por seu trabalho. Com efeito, foram geradas mudanças nas dinâmicas econômicas e sociais, influenciando diretamente os padrões de consumo, visto que, houve uma geração de poder de compra desses indivíduos.

Contudo, foi gerado um antagonismo evidente entre a formação social escravista e a formação social capitalista no Brasil. Desse modo, os proprietários de terra, principalmente aqueles que dependiam do trabalho escravo para sua produção, resistiram à abolição da escravidão (IANNI, 1978).

Para eles, a abolição representava uma ameaça direta aos seus interesses econômicos, pois significava a perda de uma fonte de trabalho não remunerado e a necessidade de encontrar alternativas para manter a produção em suas propriedades. Por outro lado, gerando lutas internas e pressões externas que moldaram as relações entre os proprietários de terra e os países europeus na época.

Portanto, é importante reconhecer que a abolição da escravidão não foi uma ação altruística e humanitária por parte dos países europeus em relação aos negros, impulsionada

principalmente pelas classes dominantes, devido a uma combinação de pressões internas e externas.

Nesse contexto, não houve consideração pelo sofrimento físico e psicológico enfrentado pela população negra escravizada, uma vez que o foco principal era a expansão e o desenvolvimento econômico. Essa perspectiva é respaldada por afirmações de estudiosos como o sociólogo Ianni (1978) e a historiadora Rodrigues (2009), que argumentam o seguinte:

A maneira violenta ou pacífica do colapso da escravatura - Estados Unidos, Brasil e outros países passa a ser vista à luz das relações de interdependência e antagonismo entre a formação social capitalista e a formação social escravista. Contando sempre, é claro, com as tensões e antagonismos entre a casta dos senhores brancos, por outro lado, e a classe burguesa, por outro. Em última instância, nas Américas e Antilhas a abolição da escravatura tem sido um negócio de brancos (IANNI, 1978, p. 33).

A menor expectativa de vida e a maior taxa de mortalidade decorrentes das condições de trabalho, em comparação com o restante da sociedade da época fez com que os autores de manuais de fazendeiro expressassem a necessidade de melhores condições de vida para o trabalhador escravizado. Seria esse um caminho para que os proprietários tirassem o melhor proveito do seu patrimônio, contribuindo para o aumento dos lucros e diminuição da dependência do tráfico negreiro. No entanto, esta melhoria das condições de vida foram implantadas de forma mais abrangente a partir de 1850, quando houve um súbito e grande aumento de preços dos escravos devido fim do tráfico negreiro (RODRIGUES, 2009, p. 3-10 apud GARRETO et al., 2019, p. 1).

Diante desse contexto, a abolição da escravidão no Brasil, em 1888, representou um marco importante de liberdade simbólica para os escravizados, consolidada pela assinatura da Lei Áurea, a qual pôs fim à condição de propriedade legal em relação aos senhores de engenho dentro do sistema escravista.

Logo, significou o reconhecimento de sua suposta liberdade e direitos individuais, permitindo-lhes conquistar uma liberdade legal que anteriormente lhes era negada. Apesar disso, com a ausência de políticas de inclusão e reparação aos escravizados libertos, culminou na falta de oportunidades econômicas e sociais a essa população.

Diferentemente, os escravocratas e seus descendentes continuaram a se beneficiar do sistema escravista no Brasil, perpetuando desigualdades estruturais. Em virtude disso, causando

segregação racial, concentração de riqueza e poder político nas mãos de uma minoria branca, que contribuiu para a manutenção desses privilégios ao longo do tempo.

Nesse sentido, se assemelhando ao conceito de “branquitude”, que é o processo cumulativo de heranças geradas durante os períodos imperialista e colonial, refletindo na construção da desigualdade socioeconômica entre os descendentes de escravocratas e escravizados.

Como resultado, nas gerações atuais brasileiras, observa-se um sistema social em que a superioridade branca é evidente, uma vez que os brancos foram sistematicamente privilegiados socialmente no Brasil, como postula Bento (2022):

Assim, foi no bojo do processo de colonização que se constituiu a branquitude. Os europeus, brancos, foram criando uma identidade comum que usou os africanos, negros, como principal contraste. A natureza desigual dessa relação permitiu que os brancos estipulassem e disseminassem o significado de si próprios e do outro através de projeções, exclusões, negações e atos de repressão (BENTO, 2022, p. 6).

Portanto, ao longo da História brasileira, a desigualdade racial é perpetuada pela manifestação do “pacto narcísico da branquitude”. Esse pacto, um acordo não verbalizado, entre europeus e brasileiros escravocratas, tinha como objetivo preservar e transmitir bens e privilégios aos seus descendentes.

Enquanto isso, os descendentes de escravizados são marginalizados e discriminados, sem acesso aos mesmos benefícios. Dessa maneira, perpetuando a marginalização da população negra, mediante a exclusão social e econômica que permaneceram atualmente de formas disfarçadas na sociedade brasileira.

Como consequência dessa construção histórica e ideológica, apresentam-se as desigualdades sociais, políticas, econômicas e culturais para a população negra atualmente no Brasil, mantida pela perpetuação do poder entre os brancos, discursos meritocráticos e privilégios sociais.

Portanto, a população negra enfrenta obstáculos estruturais tanto para alcançar a mobilidade social quanto para desenvolver sua autoestima e autoconfiança, o que resulta em sofrimento psíquico.

O contexto de racismo que estruturou o Brasil tem causado traumas e desgastes emocionais que, ao longo do tempo, podem levar ao desenvolvimento de sofrimentos psicológicos.

Nesse sentido, Silva (2005) destaca que:

Essa situação causa diversos transtornos físicos e psíquicos às vítimas, incluindo taquicardia, ansiedade, ataques de pânico, depressão, dificuldade de se abrir, ataques de raiva violenta e aparentemente não-provocada, depressão, hipertensão arterial, úlcera gástrica, alcoolismo, entre outros (SILVA, 2005, p. 130).

No contexto atual, se observa uma sociedade envolvida pelo racismo estrutural que vulnerabiliza psicossocialmente a população negra devido à discriminação racial. Com isso, o conceito de racismo estrutural é justamente essa herança histórica que destaca como o processo histórico de escravidão está profundamente enraizado nas estruturas socioeconômicas, culturais, políticas, históricas e religiosas.

Assim, sendo um sistema de discriminação naturalizado, construído a partir dos privilégios dos brancos e da invisibilidade e inferiorização dos afrodescendentes.

A falta de políticas governamentais compensatórias após o fim da escravidão, resultou na concentração da população negra nas camadas mais pobres da sociedade brasileira atual.

E, como afirma Almeida (2019):

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção (ALMEIDA, 2019, p. 33).

Eurico (2020) aborda o amadurecimento precoce em crianças decorrente do racismo estrutural, destacando como essa forma de discriminação impõe responsabilidades prematuras,

especialmente em crianças negras, impactando tanto o desenvolvimento cognitivo quanto gerando consequências subjetivas.

Em virtude disso, ao longo do tempo, o racismo estrutural se manifesta de maneira marcante, obrigando meninas a assumirem cedo responsabilidades domésticas e meninos a se envolverem no trabalho infantil para contribuir financeiramente para suas famílias (EURICO, op. cit.).

Desta forma, ao analisar a História do Brasil, fica evidente que a herança do sistema escravista moldou estruturalmente a sociedade, com ideologias e privilégios dos escravocratas, à medida que os descendentes dos escravizados foram desamparados e inferiorizados.

Por conseguinte, a história da identidade negra no Brasil está intrinsecamente ligada à herança da escravidão. Visto que, após esse período escravocrata, os indivíduos pretos começaram a se autoconhecer por meio de uma percepção depreciativa de si mesmos, por uma concepção distorcida e tradicionalista imposta pela supremacia branca. Assim, como Souza (2021) destaca, a sociedade não só subjuguou os negros, mas também os estigmatizou como uma raça inferior, estabelecendo uma conexão entre a cor da pele e o status social.

Então, essas desigualdades se perpetuam ao longo das gerações, chegando até os tempos atuais, marcando as disparidades raciais causadas por vantagens sociais estabelecidas desde o período colonial, que continuam presentes no racismo estrutural e institucional na sociedade brasileira atual.

As consequências dessa construção histórica e ideológica podem ser percebidas nas condições sociais, políticas, econômicas e culturais da população negra atual, sendo refletida na iniquidade racial brasileira, a qual segue sustentada pela perpetuação do poder entre pessoas brancas, por discursos meritocráticos e privilégios sociais.

Portanto, a população negra encontra dificuldades estruturais, tanto para conseguir ascender socialmente, quanto para se reconhecer, valorizar e desenvolver a sua autoestima e autoconfiança, o que resulta também em sofrimento psíquico.

Por sua vez, Silva e Figueiredo (2020, p. 472) definem o “Trauma do Tronco” como: “condição psicológica que nega qualquer possibilidade corpórea e libertária do corpo negro

enquanto produtor de espaço, espacialidade e memória”. Assim, procuram analisar os impactos do período de escravização no psiquismo do sujeito negro, apresentando uma ausência de existência e história negra, baseada na perspectiva eurocêntrica que desumaniza o corpo negro e se mantém presente na subjetividade coletiva da sociedade brasileira atual.

Com base nisto, o “Trauma do Tronco” evidencia a violência histórica infligida aos negros no Brasil, afetando tanto o aspecto físico como profundamente o psíquico e a identidade dessa população. Visto que, analisando a semântica por trás desse conceito, observa-se que o “tronco” simboliza a persistência dessa violência, que continua a impactar o país, especialmente por meio da educação, que perpetua a memória traumática e reforça o papel subordinado historicamente atribuído aos afrodescendentes.

Esta memória traumática é transmitida e perpetuada nas gerações futuras por meio da chamada “Pedagogia do Trauma do Tronco”, que usa violência física e psicológica como um meio de educar e controlar os corpos negros, corroborando para a manutenção de estereótipos e normas sociais, abstraindo a humanidade dos afrodescendentes, os marginalizando e inferiorizando. Assim, é inegável que esses mecanismos de depreciação tiveram um impacto profundo nas relações raciais no Brasil, uma vez que a população branca historicamente os utilizou como justificativa para a opressão, exploração e escravidão da população negra.

Vale ressaltar, que diferentemente do holocausto judaico na Europa, a memória da escravidão no Brasil não recebeu uma contemplação adequada na sociedade brasileira. Enquanto o holocausto judaico resultou em uma profunda introspecção e preservação da memória e a prevenção de atrocidades semelhantes, a escravidão no Brasil é negligenciada e minimizada. Sendo assim, a ausência de uma reflexão aprofundada sobre os impactos da escravidão torna a “Pedagogia do Trauma do Tronco” nociva, uma vez que a sociedade brasileira não aborda explicitamente o legado da desumanização da escravidão.

De acordo com Silva e Figueiredo (2020):

Assim, desde pequenos, os negros e as negras aprendem o seu lugar de inferioridade a partir de uma pedagogia da violência com o uso do instrumento do tronco [...] Assim, as novas relações sociais e de trabalho as quais foram submetidos após o término da escravidão também causaram muito sofrimento ao processo de adaptação dos ex-cativos e mestiços às novas circunstâncias para

onde foram empurrados e exterminados (SILVA e FIGUEIREDO, 2020, p. 130).

Na sua conferência virtual, Lopes (2020) introduz o termo “Racismo Cinderela”, que essencialmente descreve como o racismo urbano mascara o ambiente urbano, impedindo-nos de perceber a violência sistêmica subjacente na paisagem. Um exemplo concreto é evidenciado pelo Cais do Valongo, localizado no Rio de Janeiro.

O Cais do Valongo, reconhecido como o maior porto de escravos das Américas (AZEVEDO, 2018), carrega consigo um passado sombrio, quase como um testemunho silencioso das inúmeras vidas que desembarcaram, moraram ou faleceram no local, assemelhando-se a um campo de concentração para os africanos escravizados.

A chegada da família imperial ao Brasil, durante meados do século XIX, trouxe consigo uma tentativa de apagar a “mancha vergonhosa” associada ao porto (LIMA et al., 2016).

Como resposta a isso, o cais foi aterrado e renomeado como “Cais da Imperatriz”, simbolicamente ocultando as dores vivenciadas neste local (LIMA et al., op. cit.).

Ao longo dos anos, a negligência histórica persistiu. No entanto, durante os Jogos Olímpicos de 2016, a zona portuária foi alvo de extensas obras, resultando na restauração do Cais do Valongo, que revelou achados arqueológicos significativos relacionados aos negros escravizados (AZEVEDO, 2018).

Apesar disso, a falta de compromisso com a preservação histórica persistiu, evidenciada pela negligência na manutenção do cais e na conservação adequada dos artefatos encontrados, que, atualmente, encontram-se armazenados de maneira inadequada em caixas (TEIXEIRA, 2023).

Essa ausência de compromisso com a preservação desses valiosos patrimônios históricos do período de escravização é evidente no relato de Montoza (2018):

A comparação que estabeleço aqui sintetiza neste raciocínio: se, na primeira reforma, o silenciamento e apagamento da cultura dos escravos que formavam o que era na verdade, o cais do Valongo foi primeiro promovido pela reforma e mudança de nome para ‘cais da imperatriz’; na segunda, é promovida pela total falta de “musealização” do local, que não possui nada além de duas placas e correntes em volta, que sequer impede que a população jogue

lixo no local. Nas visitas que fiz ao local, pude perceber entulho, garrafas de cerveja e água, diversos pacotes de comida e etc, todos dentro do “cercado” de correntes construído em volta do “grande achado” arqueológico (MONTOSA, p. 133, 2018).

Dessa maneira, o racismo é uma ferramenta de controle social que mantém a população negra em uma posição subjugada que persiste na sociedade atual, desvalorizando a contribuição moral dessa população, deixando de ser um preconceito individual para se tornar um fenômeno coletivo (SILVA e FIGUEIREDO, 2020).

Com o fim do período escravista e a transição em direção a uma sociedade capitalista, ocorreram mudanças no cenário social. No entanto, tendo em vista que os estereótipos negativos persistiram, os quais culminaram em desafios complexos e ambíguos que, de acordo com Souza (2021), tinham o propósito de “fragmentar a identidade, minar orgulho e desmantelar a solidariedade do grupo negro”.

Desse modo, considerando que, enquanto os negros almejavam uma ascensão social, as estruturas das relações raciais tanto dificultavam sua progressão quanto ofereciam oportunidades limitadas para aquisição. Apesar disso, não se tratava apenas de uma busca por reparação econômica e social por parte dos negros no Brasil, mas, sobretudo, representava uma busca desesperada por aceitação, reconhecimento e dignidade.

Contudo, os indivíduos negros se veem compelidos a uma autocobrança intensa, motivada pelo anseio de superar barreiras e estereótipos sociais, uma pressão que pode transformar-se rapidamente em um fardo psicológico avassalador. Com base nessa autocobrança exacerbada apresentada pela população negra, Ribeiro (2019) descreve que:

A cobrança contínua de ser perfeito, sendo que essa condição não existe ao pensar no que consiste em ser humano, perpetuando implicitamente a desumanização de nos obrigar a ser melhores sem pensar nas consequências nocivas sobre o nosso corpo. Estamos acostumados a nos obrigar, inúmeras vezes, a atingir esse potencial inalcançável. A cobrança, nas diversas instâncias que compõem a sociedade e a sua interdisciplinaridade, regozija sobre o corpo preto, a ponto de auto desumanizar, de não reconhecer as limitações, as dificuldades, não permitindo que se identifique a hora de parar para respirar (RIBEIRO, 2019).

Tendo em vista a afirmação de Ribeiro, percebe-se que a pressão para alcançar a ascensão social muitas vezes ultrapassa as limitações estruturais individuais, gerando um ciclo de expectativas inatingíveis e autocrítica incessante.

Como efeito, problemas de saúde mental, como ansiedade e depressão, uma vez que a pessoa se encontra constantemente lutando para atender a padrões frequentemente irrealistas (SCHERER, 2022).

E, conforme postulado por Andrade (2020): “A representatividade tem como fator a construção de subjetividade e identidade dos grupos e indivíduos que integram esse grupo”. Dessa forma, no contexto da população negra, a escassez de representatividade em posições de prestígios dificulta ainda mais a identificação e o progresso para ascensão social, impactando não apenas a autoestima e a confiança, mas também distorcendo a percepção de suas próprias capacidades e oportunidades, dificultando sua busca por ascensão social em ambientes predominantemente brancos.

Não obstante, com a hierarquia nas relações interraciais e os cargos de poder tradicionalmente associados aos brancos, distinta das percepções negativas historicamente atribuídas aos indivíduos negros, ocorreu a assimilação entre ascensão social com a busca pelo "padrão branco", impulsionada pelo fato de que quanto mais se aproximavam desse padrão, mais se beneficiavam (SOUZA, 2021).

Com o fim do período escravista e a transição em direção a uma sociedade capitalista, ocorreram mudanças no cenário social, mas também distorcendo a percepção de suas próprias capacidades e oportunidades,

Dessa forma, os indivíduos negros começaram a buscar o “padrão branco” visando desfrutar das vantagens associadas à sua posição social, racial e econômica, depreciando suas raízes culturais e raciais, o que, por sua vez, contribuiu para uma autoimagem negativa (SOUZA, op. cit.).

Por conseguinte, a ideologia do embranquecimento, em conjunto com a concepção de democracia racial, exerceu uma influência profundamente marcante no processo de ascensão social dos negros.

Assim, observou-se um foco na capacidade individual dos negros, que sentiram a necessidade de comprovar serem tão competentes quanto os brancos, promovendo a busca da ascensão social por meio da meritocracia (SOUZA, op. cit.).

E, como resultado, aqueles que conseguiram de fato superar essas barreiras e progredir socialmente se tornaram exceções. No entanto, o indivíduo consegue superar o estigma associado à negritude e à miséria, mas de modo individual, já que, em geral, não contribuíram para a melhoria da situação coletiva de outros membros da comunidade negra, o que reforçou a noção de meritocracia imposta pela hegemonia branca.

Nesse contexto, ser uma exceção perpetuou a manutenção desse sistema desigual, uma vez que o sucesso individual não acarretou uma mudança das condições coletivas da população negra.

Conforme postula Souza (2021), “enquanto exceção, ‘confirmava a regra’, já que seu êxito não trazia como consequência uma reavaliação das condições de possibilidade do negro enquanto o grupo, nem uma mudança de sua posição na ordem social vigente”.

Basicamente, para que um indivíduo negro se destaque como uma exceção em uma sociedade hegemonicamente branca, é frequentemente pressionado a renegar sua identidade racial e a ajustar-se aos padrões brancos, tanto em relação à aparência quanto ao comportamento.

Sendo assim, é uma imposição social para alcançar vantagens socioeconômicas que necessitam da negação, tanto individualmente quanto como parte de um grupo racial.

Por outro lado, o indivíduo negro que se tornou exceção, é constantemente pressionado a demonstrar-se equivalente aos brancos, independentemente das circunstâncias. Assim, conforme Souza (op. cit.) postula, “é a história de uma identidade renunciada, em atenção às circunstâncias que estipulam o preço do reconhecimento ao negro com base na intensidade de sua negação”.

O racismo vai além de manifestações diretas de insulto ou exclusão, infiltrando-se na tipificação do desejo e moldando a percepção da sociedade sobre corpos negros, perpetuando normas prejudiciais. Essas representações têm raízes nos valores coloniais, influenciando a visão social das pessoas negras, especialmente no contexto da representação sexualizada que as reduz a

objetos sexuais mantendo estereótipos prejudiciais que persistem e impactam mulheres e homens negros atuais (FRANÇA, 2020; SANTOS, 2021).

Durante a escravidão, a cultura branca usou a iconografia para legitimar a exploração econômica e a objetificação sexual, explorando e estuprando mulheres negras. Isso consolidou estereótipos que as reduziram a uma encarnação primitiva e desenfreada do erotismo (HOOKS, 1995 apud PACHECO, 2013), perpetuando-se mesmo após a abolição (OLIVEIRA, 2016).

Em conformidade, Oliveira (2016, p. 5) afirma que: “As potências dominadoras e exploradoras que o corpo da mulher negra colonizada carrega são capazes de criar estratégias para se adaptar ao desejo do colonizador”.

Além das mulheres negras, os homens negros também são impactados, associados à virilidade e ao estigma do tamanho do órgão sexual (FANON, 2008, p. 138), contribuindo para a objetificação e estigmatização do homem negro. Não apenas isso, como a pressão sobre os meninos negros para se conformarem a preconceitos específicos de masculinidade reforça estereótipos racistas de superioridade do homem branco (FRANÇA, 2020).

Com isso, Fanon (op. cit., p. 152) postula: “Agora podemos propor um padrão. Para a maioria dos brancos, o negro representa o instituto sexual (“não educado”). O preto encarna a potência genital acima da moral e das interdições”.

Muitos indivíduos negros podem interpretar erroneamente essas representações como elogios, quando, na verdade, são críticas à cultura do corpo, transformando o corpo negro em um objeto de desejo desprovido de contexto intelectual e afetivo (FRANÇA, op. cit.).

Em concordância, Viana (2019, p. 70) retrata que “a estrutura dos afetos em uma sociedade que tem parte de seu imaginário cultural pautado nas crenças coloniais”.

Baseado nisso, existe a invisibilidade e “indesejabilidade” do corpo negro, excluído dos padrões eurocentristas de beleza, resultando também na desumanização desse corpo, considerando-o uma mercadoria sem valor (OLIVEIRA, 2016).

Isso gera uma ausência de afetividade em relação aos corpos negros que não se encaixam nos padrões estéticos, como por exemplo, acometimento a solidão da mulher negra, pois,

segunda essa ideologia, não é digna de manter relações de afetividade duradoura e nem mesmo para o matrimônio (OLIVEIRA, op. cit.).

CAPÍTULO 2 – RACISMO E SOFRIMENTO PSÍQUICO NO BRASIL ATUALMENTE: UM LEGADO TRAUMÁTICO

A pseudociência é associada a práticas ou crenças relativas a sistemas de pensamento que se apresentam como científicos, mas que não são consistentes com os padrões científicos estabelecidos. Sendo assim, são teorias, ideias, práticas ou afirmações que não passaram pelo processo de investigação científica adequado, não são sustentadas por dados confiáveis ou não seguem os princípios do método científico, mesmo assim, são apresentadas como se fossem baseadas em evidências científicas.

Baseada na definição de pseudociência pela perspectiva do filósofo britânico, Karl Popper, segundo Santos (2020) descreve:

A não submissão de suas teorias à crítica e a testes, onde as evidências analisadas sempre são manipuladas e enquadradas para confirmarem tal teoria. Não tendo, dessa forma, um caráter científico e nem a possibilidades de serem acometidas a experiências empíricas e testáveis para comprovar se são verdadeiras ou falsas, pois não se colocam em risco de serem falseadas (SANTOS, 2020 apud POPPER, 2006, p. 12).

Portanto, a pseudociência, de acordo com a perspectiva de Karl Popper, é caracterizada pela evasão de análises objetivas e experimentos que poderiam verificar sua validade. Além disso, frequentemente manipulam evidências para confirmar a teoria, em vez de serem analisadas imparcialmente, violando o “princípio da falseabilidade”, central na filosofia de Popper.

Por conseguinte, em essência, a pseudociência não adere aos princípios do método científico, carecendo de validade científica e sendo geralmente rejeitada na comunidade científica.

É fato que, o pensamento social brasileiro deparou-se com um desafio de extrema relevância ao tentar interpretar uma realidade em constante transformações, durante a transição do sistema de trabalho escravo para o sistema de trabalho livre (VEIGA e VASCON, 2019).

Este processo coincidiu com a crescente influência das teorias raciais europeias no pensamento nacional culminando no surgimento do racismo pseudocientífico no Brasil (VEIGA e VASCON, op. cit.).

Baseado nisso, o racismo pseudocientífico que é uma ideologia que historicamente apresenta raízes profundas na sociedade brasileira, obtém seu ápice no século XIX, respaldado em teorias raciais falsas e cientificamente infundadas para justificar a internalização e propagação das práticas de discriminação racial, segregação e inferiorização da população negra (SCHWARCZ, 1993, p. 78).

Além disso, como meio de perpetuação e manutenção da ideologia imposta na dominação socio-racial colonial para o contexto pós-abolicionista (VEIGA e VASCON, op. cit.), segundo Fantinati (2017):

Quando as sanções sobrenaturais da supremacia branca e de inferioridade negra começaram a perder forças, os colonizadores brancos passaram a arquitetar outras razões que justificassem o seu domínio sobre os povos ditos atrasados. Encontraram-nas no espírito cientificista do século XIX (FANTINATI, 2017, p. 105).

Encontraram-nas no espírito cientificista do século XIX, ou seja, por volta de 1860. Visto que, propunham uma discriminação sistêmica e estigmatização embasada na existência de diferentes raças humanas, categorizando-as hierarquicamente com base em características comportamentais e físicas, utilizando a antropologia, antropometria, craniometria e outras disciplinas, ou “pseudodisciplinas”, tais como a cor da pele, a forma do crânio e traços físicos.

E, conforme descrito por Ianni (1988):

Em princípio do século XIX, o etnocentrismo do branco, aquele proveniente do europeu, assume foros de ciência, onde os brancos são vistos como superiores aos negros, amarelos, vermelhos e mestiços. Incapazes e desinteressados de verem a natureza humana segundo processos econômicos e socioculturais, onde o homem é criador e criatura, focalizam os homens como criadores autônomos e atribuem aos negros, mestiços e brancos atributos que não lhe são intrínsecos, mas criados historicamente. Spix e Martius, em suas andanças pelas terras do Brasil, acabaram “convencidos” de que o “europeu” é superior aos homens de cor na intensidade do fluido nervoso e assim domina as outras raças de maneira específica, tanto somática como psicologicamente (IANNI, 1988, p. 215).

Com efeito, a eugenia (primeiro nome da genética), surgiu no século XIX, na Inglaterra por meio dos estudos de Francis Galton², considerado o seu pai, o qual visava melhorar a “qualidade genética” da população humana, por meio de práticas de seleção artificial e controle da reprodução.

Conforme Couto (1994), Galton definiu a eugenia como o “estudo dos fatores físicos e mentais socialmente controláveis, que poderiam alterar para pior ou para melhor as qualidades racionais, visando o bem-estar da espécie”.

Posto isso, essa ideologia está respaldada na hierarquia racial, estabelecendo a genética da supremacia racial branca como referência padrão do belo e puro, no entanto, outros grupos raciais como inferiores e impuros, especialmente a população negra (BLANC, 1994).

Desse modo, a partir da ideologia eugênica, promovia-se a reprodução de indivíduos considerados geneticamente superiores, como branco, e a degeneração e inibição da reprodução dos indivíduos considerados inferiores, como negros. Assim, levou à depreciação do corpo negro ao defender a noção de que a reprodução de indivíduos negros regulada e desencorajada.

Ademais, ao longo da história, as aplicações da ideologia eugênica se diferenciam, sendo divididas em três categorias principais de práticas eugênicas fundamentada em seus mecanismos de “aprimoramento” da humanidade, baseada na hierarquia racial preconceituosa (NOGUEIRA, 2019).

Dessa maneira, a essência da eugenia positiva se concentra na difusão da procriação de indivíduos que exibem traços desejáveis que, na visão eugenista, apenas para aqueles considerados geneticamente superiores, tais como inteligência, saúde e aptidão. Com o propósito de aprimorar a composição genética da sociedade por meio de programas educacionais, ao mesmo tempo que desestimula casais com características tidas como “inferiores” a procriar (DIWAN, 2007, p. 50).

Vale ressaltar, que tal fenômeno manifestou-se de maneira notável em feiras e concursos que celebravam a beleza de casais e bebês, tornando-se uma prática difundida na sociedade

² Apesar de primo de Charles Darwin, a teoria galtoniana é considerada uma deturpação da perspectiva evolucionista darwiniana.

norte-americana. Conforme evidenciado na **Figura 5 – “Concurso de Bebês Adoráveis na Feira”**, de 1940, a seguir:

FIGURA 5 – “CONCURSO DE BEBÊS ADORÁVEIS NA FEIRA”



Fonte: Marion Post Wolcott/Library of Congress.

Com efeito, exercendo influência até os dias atuais, conforme indicado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) observa-se um padrão no perfil dos doadores escolhidos para inseminações artificiais no Brasil: 95% deles apresentam características brancas, 52% possuem olhos azuis, 64% têm cabelos castanhos e 27% são loiros.

A partir das informações apresentadas, é evidente que as decisões específicas relacionadas aos critérios de seleção de doadores em procedimentos de inseminação artificial estão influenciadas por normas de beleza e padrões étnicos impostos na sociedade atual brasileira, influenciada por esse movimento eugenista.

E, como resultado essa influência tem, por conseguinte, impactos notáveis na construção da baixa autoestima, particularmente entre as pessoas negras, as quais podem não reconhecer a beleza em sua própria identidade étnica devido à não conformidade com tais padrões.

Por outro lado, emerge a eugenia preventiva para evitar que indivíduos com traços considerados indesejáveis ou prejudiciais tenham descendentes. Com isso, resultam em políticas discriminatórias que tiveram implicações históricas, as quais impactaram continuamente nas comunidades minoritárias que violam os direitos reprodutivos e individuais das pessoas negras,

tais como as esterilizações forçadas, leis de casamento inter-racial e outras medidas discriminatórias (NOGUEIRA, 2019).

Por exemplo, as políticas de esterilização compulsória existentes em alguns estados do Estados Unidos, dado à **Figura 6 – “Protesto Feminino Contra Esterilização”**, em meados da década de 1970, abaixo.

FIGURA 6 – “PROTESTO FEMININO CONTRA ESTERILIZAÇÃO”



Fonte: Southern Conference Educational Fund via UCLA.

Para concluir com as categorizações da ideologia eugênica, evidencia-se o mecanismo da eugenia negativa que tem como foco principal a eliminação e redução da prevalência de traços considerados indesejáveis na população (NOGUEIRA, 2019).

No entanto, essa prática envolveu medidas extremas e teve consequências desastrosas, como no Holocausto nazista, em que grupos inteiros foram alvo de genocídio com base em critérios raciais e étnicos (BLANC, 1994).

Entende-se que a eugenia negativa está associada a violações dos direitos humanos e à discriminação decorrente da seleção genética, concentrada na eliminação ou redução da prevalência de características consideradas indesejáveis na sociedade, em função exterminação das pessoas consideradas “inferiores”. Nesse sentido, essas ideias discriminatórias resultaram em impactos particularmente significativos na população negra, que foi exterminada e marginalizada, sofrendo o que é caracterizado também como um genocídio racial devido a esses pressupostos, referido como o “genocídio negro”.

Segundo o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Senado brasileiro (2016):

A cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado no Brasil. Todo ano, 23.100 jovens negros de 15 a 29 anos são mortos. A taxa de homicídios entre jovens negros é quase quatro vezes a verificada entre os brancos, o que reforça a tese de que está em curso um genocídio da população negra (SENADO NOTÍCIAS, 2016).

Tendo em vista isso, esta prática envolveu medidas drásticas e resultados catastróficos, como no Holocausto nazista, em que grupos inteiros foram alvo de genocídio com base em critérios raciais e étnicos. Conforme, Carvalho e Souza (2017) formulam:

Entre suas cicatrizes físicas e morais, a eugenia seria lembrada pela memória coletiva como uma falsa ciência responsável por sofrimentos, segregações e tragédias em nome de idealizações racistas e nacionalistas de formação de uma “raça superior”. Por isso mesmo, os anos que sucederam a 1945, com a derrocada do exército alemão e do nazismo, a eugenia passaria a ser representada quase como sinônimo do Führer e suas práticas genocidas durante o Terceiro Reich (CARVALHO e SOUZA, 2017, p. 889).

A fundamentação teórica proveniente do darwinismo social e da eugenia, juntamente com as implicações das teorias neolamarckistas, que propõe a transmissão de características adquiridas ao longo da vida para as gerações futuras (CLARCK, 1988), desempenhou um papel significativo na justificação e compreensão das disparidades sociais persistentes em nossa sociedade.

Dessa maneira, o darwinismo social, sob o respaldo de Spencer, fundamenta-se na ideia de que os seres humanos são inerentemente desiguais, hierarquizando raças e categorizando seres humanos como intelectualmente superiores ou inferiores (BOLSANELLO, 1996).

Portanto, esta visão justificava uma ordem socio-racial em que os mais aptos, os brancos, tinham êxito, acumulando riqueza e poder, enquanto os menos aptos, os negros e mestiços, estavam predestinados à estagnação e à privação de acesso a qualquer forma de influência.

Nessa perspectiva, Lugones (2014) e Ajayi (2010) afirmam que:

[...] os/as africanos/as escravizados/as eram classificados/as como espécies não humanas – como animais, incontrolavelmente sexuais

e selvagens. O homem europeu, burguês, colonial moderno tornou-se um sujeito/agente, apto a decidir, para a vida pública e o governo, um ser de civilização, heterossexual, cristão, um ser de mente e razão (LUGONES, 2014, p. 936).

Desde que foram empregadas as noções de “brancos” e “negros”, para nomear genericamente os colonizadores, considerados superiores, e os colonizados, os africanos foram levados a lutar contra uma dupla servidão, econômica e psicológica. Marcado pela pigmentação de sua pele, transformado em uma mercadoria, entre outras, e condenado ao trabalho forçado, o africano passou a simbolizar, na consciência de seus dominadores, uma essência racial imaginária e ilusoriamente inferior: a de negro (AJAYI, 2010, p. 20).

Em vista disso, causando um impacto significativo na saúde mental das pessoas negras que apresentam as características determinadas como inferiorizantes imposta pela hegemonia branca. Assim, nesse contexto social, a supremacia branca que se considerava como "racialmente superiores", deterioraram a subjetividade do corpo negro, expostos à “estereotipação” negativa, preconceitos e discriminação devido à suas características raciais e comportamentais, causando-os sofrimentos psíquicos e desvalorização do “ser-negro”.

Isto posto, esse racismo, enquanto uma construção social baseada em teorias raciais, desenvolvidas na Europa, foi instituído e disseminado principalmente por meio das ideias de figuras proeminentes como Samuel George Morton, Cesare Lombroso e Arthur de Gobineau, frequentemente referidos como os "sacerdotes do racismo" que, posteriormente, passaram a exercer mudanças nas concepções sociais brasileiras (OLIVEIRA, 2011).

Tendo em vista isso, Samuel George Morton, médico e cientista natural, dedicou-se à coleta de crânios humanos de diversas origens, com propósito de afirmar que os maiores cérebros pertenciam aos indivíduos brancos de origem europeia e determinar a superioridade racial com base no tamanho do cérebro (BOLSANELLO, 1996).

Diante disso, caracterizava-se como uma ideia para sustentar e promover a ideologia de supremacia racial branca.

Com base nesse estudo, alegou que os negros possuíam cérebros "propensos à obediência, passividade e pouca inteligência" (MORTON, 1839).

No entanto, as teorias de Morton ganharam aceitação entre os senhores de escravos nos Estados Unidos, que encontraram na suposta inferioridade dos cérebros negros uma justificativa para a escravidão e a opressão sistemática das comunidades negras (BRITO, 2016).

Por sua vez, Cesare Lombroso apud Silva (1906), um renomado cientista italiano e pai da criminologia, desempenhou um papel fundamental na criminologia, a partir do determinismo biológico, ao associar características físicas a comportamentos criminosos. Sendo assim, argumentava que a tendência ao crime era determinada biologicamente, defendendo a ideia de que poderiam diagnosticar tal propensão ao estudar as características físicas dos delinquentes, estabelecendo que determinados grupos raciais ou culturais obtinham essa predisposição.

De acordo com suas teorias, o indivíduo teria uma predisposição hereditária para comportamentos antissociais, manifestando estigmas atávicos³ em sua anatomia que revelariam a propensão para o que é denominado como criminalidade inata.

Dessa maneira, o criminoso nato era determinado com um subumano, em que, desde o nascimento, carregava consigo características que o colocariam em uma trajetória propensa à delinquência. Nesse sentido, Santos (2008) descreve:

A Criminologia Italiana discutiu a responsabilidade moral do indivíduo em relação a seus atos, o que deveria retratar o criminoso nato como um ser subumano, com características atávicas e que careceria de cuidados preventivos do Estado. A psiquiatria encaixava-se perfeitamente no processo de identificação do louco moral (SANTOS, 2008, p. 11).

A partir desse contexto apresentado por Santos (op. cit.), é possível afirmar que a psiquiatria desempenhava um papel crucial no processo de identificação do “louco moral”, contribuindo para a compreensão e classificação dos indivíduos considerados predispostos a condutas criminosas.

³ Lombroso examinou criminosos e indivíduos não criminosos, identificando semelhanças em características anatômicas e psicológicas entre os dois grupos. No entanto, propôs que traços encontrados nos delinquentes, estavam ligados ao instinto selvagem do homem primitivo e, ao serem considerados atavismos, sugeriam uma base biológica para o comportamento criminoso (LOMBROSO apud SILVA, 1906, p. 153).

Assim, a interseção entre a criminologia de Lombroso e a psiquiatria ampliava a discussão sobre a natureza biológica da criminalidade, levantando questões éticas e sociais relacionadas à responsabilidade e ao tratamento desses indivíduos dentro da estrutura estatal.

Como resultado, as ideias desumanizadoras de Lombroso acometeram a animalização ao corpo negro, apontando como uma retratação de periculosidade e primitividade, sugerindo que indivíduos pertencentes a essa comunidade representam um risco para a sociedade. Visto que, concluiu que essas características eram hereditárias e se manifestariam ao longo do tempo (LOMBROSO, 1876).

Dessa forma, argumentava que essa raça deveria ser neutralizada e detida preventivamente antes mesmo de cometer um crime, devido às supostas inclinações criminosas associadas a essas características.

No contexto brasileiro, essas concepções eram ensinadas nas faculdades de Direito como uma abordagem legítima para a compreensão da criminologia e eram usadas como base para conduzir investigações policiais e orientar processos judiciais, ou seja, muitas decisões jurídicas foram fortemente influenciadas por essas definições, isso demonstra que suas ideias exerceram uma influência notável (BARROS, 2022).

Como observa-se no artigo 4º, § 1º, da Resolução CFP nº. 012/2011: “Na perícia psicológica realizada no contexto da execução penal ficam vedadas a elaboração de prognóstico criminológico de reincidência, a aferição de periculosidade e o estabelecimento de nexos causais a partir do binômio delito-delinquente”.

Posteriormente, a elaboração da Resolução do Conselho Federal de Psicologia - CFP acometeu na suspensão da Resolução CFP nº. 012/2011, o que tornou-se crucial para definir diretrizes para a atuação do psicólogo no sistema prisional, impedindo que esses profissionais fossem compelidos a assumir tarefas solicitadas pelo campo jurídico.

Então, as teorias de Lombroso tiveram um profundo impacto no sistema de justiça criminal ao disseminar a falsa ideia de que as características físicas poderiam identificar potenciais criminosos e loucos, o que resultou em um tratamento desigual perante a lei e na

perpetuação de um sistema de justiça que discriminava sistematicamente pessoas com base em sua raça.

Como consequência, houve uma aplicação errônea da lei em relação às comunidades negras, criando um ambiente em que a população negra era frequentemente estigmatizada com base em suposições infundadas sobre sua suposta predisposição criminosa e loucura, com risco de ser detido em um manicômio ou prisão (ALMEIDA, 2020).

Desse modo, essa ideologia, no contexto atual brasileiro, influencia na criação de um cenário no qual a vivência cotidiana da população negra é caracterizada pela constante confrontação com a violência e pelo constante temor de ser confundido com um criminoso. Portanto, a implementação distorcida da lei contribui para a perpetuação de estereótipos prejudiciais que afetam negativamente a qualidade de vida e a sensação de segurança das populações negras.

Arthur de Gobineau, um influente pensador francês do século XIX, propagava a ideia de que a raça caucasiana era superior e que a miscigenação levaria à degeneração das raças. Dessa maneira, sua principal ideia era que a miscigenação entre as raças não deveria ocorrer, pois isso supostamente levaria à decadência de uma nação, o que o levou a profetizar que o Brasil acabaria devido à miscigenação (BRYM et al, 2006).

Conforme sua ideologia, buscou estabelecer uma hierarquia das raças com base em capacidades intelectuais, físicas e beleza, com a raça branca no topo, seguida pela raça amarela e, por fim, pela raça negra. Dado que acreditava que somente a raça branca possuía as virtudes necessárias para o desenvolvimento da civilização.

Com isso, em sua perspectiva, essas virtudes só poderiam ser preservadas se a raça permanecesse pura, já que a miscigenação era como uma ameaça à pureza racial.

Em relação às raças do Brasil, Gobineau (RAEDERS, 1988 apud SCHWARCZ, 1994, p. 137) persistia em depreciar o povo brasileiro em suas observações, descrevendo-o como: “Trata-se de uma população totalmente mulata, viciada no sangue, no espírito, assustadoramente feia”.

Além disso, Gobineau afirmava que os casamentos interraciais resultaram em “uma degenerescência do mais triste aspecto”, dos quais geraram “criaturas particularmente repugnantes” (RAEDERS, op. cit.).

Igualmente, os viajantes europeus estudiosos persistiram em desvalorizar o povo brasileiro e rotularam a nação como um: "exemplo de nação degenerada de raças mistas", “modelo de falta e atraso em função de sua composição étnica e racial”, “o mestiço é um tipo indefinido, híbrido, deficiente em energia física e mental” (SCHWARCZ, 1993).

No contexto do movimento eugenista brasileiro, que teve defensores notáveis, como a chamada Geração de 1870, entre os quais se destacam Raymundo Nina Rodrigues, Sílvio Romero e Euclides da Cunha, constata-se uma influência dos “sacerdotes do racismo” para uma adaptação das teorias evolucionistas e darwinistas sociais europeias para o Brasil (BRYM et al, 2006).

Neste contexto, a diversidade racial que caracteriza o Brasil foi, por muito tempo, vista como um obstáculo à construção da identidade nacional (SOUZA, 2022).

Dado que essa variedade étnica foi erroneamente considerada um elemento de desunião e fragilidade, os intelectuais da época, influenciados por correntes de pensamento discriminatório, sustentaram a ideia de que a homogeneidade racial era essencial para o progresso e estabilidade do país. Consequentemente, essas teorias foram empregadas para justificar a promoção do branqueamento da população brasileira.

Desta forma, no início do século XX, a “Tese do Branqueamento” emergiu como um conceito influente no Brasil, ganhando notoriedade entre intelectuais, com destaque para João Baptista de Lacerda. A proposta de Lacerda, o diretor do Museu Nacional e primeiro brasileiro convidado para representar o país no Congresso Internacional das Raças, propunha a ideia de que, adotando políticas adequadas de miscigenação com os brancos europeus, o Brasil poderia eliminar a presença de negros e mulatos em cem anos, transformando-se em uma nação próspera (SOUZA, 2011).

Com efeito, Seyferth (1996) descreve que, na perspectiva de Lacerda, o branqueamento racial era como um procedimento de mistura gradual que, após três gerações, resultaria em uma população com características predominantemente brancas.

E, segundo Lacerda, a partir da terceira geração, resultaria na formação de uma sociedade brasileira com traços "morais e intelectuais" e atributos "físicos" (SANTOS, 2014 apud DANTAS, 2010; SKIDMORE, 1976).

A perspectiva da "Tese ou Teoria do Branqueamento" não se restringiu apenas a João Baptista de Lacerda, reverberando entre outros renomados intelectuais brasileiros da época, estes renomados pensadores que contribuíram para a consolidação dessa tese e na propagação da noção de mestiços superiores. Assim, as questões raciais tomaram conta das universidades brasileiras, conduzidas por vindas da Europa, no século XIX.

Nesse sentido, influenciando, especialmente, na vinda de imigrantes europeus para povoar o sul do país, em que almejava a substituição da mão de obra escrava (FRANÇA, 2008), mas sobretudo embasada nesse ideal de que era preciso subjugar a população brasileira em razão da necessidade de "embranquecer" a nação (LOPES, 2022).

Isto posto, Silvio Romera, que era um polímata, participou ativamente das discussões sobre a identidade nacional brasileira e as questões sociais da época, em que disseminava perspectivas hierarquicamente racistas.

De acordo com Silvio Romero, conforme a teoria da evolução de Charles Darwin, sugere uma competição pela sobrevivência entre grupos étnicos e determina a preponderância da raça branca no futuro, porque a raça branca está destinada a triunfar na sociedade brasileira.

Por outro lado, denomina a raça negra como incapazes de progredir devido à escravidão, conforme Romero (1880):

Aplicando as leis de Darwin à literatura e ao povo brasileiro, é fácil perceber que a raça que a de vir a triunfar na luta pela vida, neste país, é a raça branca. A família selvagem e a negra, uma espoliada pela conquista, outra embrutecida pela escravidão, pouco, bem pouco, conseguirão diretamente para si (ROMERO, 1880, p. 48).

No entanto, reconhece a noção de aproveitamento de características úteis de outras raças, especialmente a negra, por meio de cruzamentos devido a condições climáticas adversas. Logo, utiliza-se da exploração de raças inferiores para beneficiar para alcançar a pureza e beleza de raça, associada à Europa.

Sendo assim, é mencionado que a seleção natural com o auxílio de outras raças, levaria a adaptação completa dos brancos no continente, associados à extinção do tráfico africano e à migração europeia, perpetuando uma visão colonialista e etnocêntrica. Conforme, o autor conclui no livro: “A Literatura Brasileira e a Crítica Moderna”:

A minha tese, pois, é que a vitória na luta pela vida, entre nós, pertencerá, no porvir, ao branco; mas que este, para essa mesma vitória, atenta as agruras do clima, tem necessidade de aproveitar-se do que de útil as outras duas raças lhe podem fornecer, máxime a preta, com que tem mais cruzado. Pela seleção natural, todavia, depois de prestado o auxílio de que necessita, o tipo branco irá tomando a predominância até mostrar-se puro e belo como no velho mundo. Será quando estiver de todo aclimatado no continente. Dois fatores contribuíram largamente para tal resultado: de um lado a extinção do tráfico africano e o desaparecimento constante dos índios, e de outro a emigração europeia! (ROMERO, 1880, p. 53).

Entretanto, o autor Euclides da Cunha, renomado jornalista e escritor, argumenta que a miscigenação racial pode acarretar desvantagens. Em sua perspectiva, mesmo sob a influência de uma raça considerada superior, emergem características distintivas da raça tida como inferior, podendo resultar não em progresso, mas sim em retrocesso evolutivo. Então, sustenta a ideia de que o cruzamento de raças poderia levar à perda das características proeminentes da raça superior, conduzindo a um retorno a traços mais primitivos.

Em outras palavras, Cunha alega que essa mistura enfraqueceria as qualidades das raças consideradas superiores. Consequentemente, os indivíduos de ascendência mista, os mestiços, poderiam apresentar um equilíbrio instável de características, possivelmente devido à combinação de influências provenientes de diferentes raças. De acordo Cunha (1985):

[...] a mistura de raças mui diversas é, na maioria dos casos, prejudicial. Ante as conclusões do evolucionismo, ainda quando reaja sobre o produto o influxo de uma raça superior, despontam vivíssimos estigmas da inferior. A mestiçagem extremada é um retrocesso. O indo europeu, o negro e o brasilio-guarani ou o

tapuia, exprimem estádios evolutivos que se fronteiam, e o cruzamento, sobre obliterar as qualidades preeminentes do primeiro, é um estimulante a revivescência dos atributos primitivos dos últimos. De sorte que o mestiço — traço de união entre as raças, breve existência individual em que se comprimem esforços seculares — é, quase sempre, um desequilibrado (CUNHA, 1985, p. 96).

A concepção de Nina Rodrigues sobre raças refletia a crença, baseado na teoria spenceriana, em diferentes estágios evolutivos, em que os negros eram considerados menos desenvolvidos mental e intelectualmente, sendo argumentado que essa inferioridade era biológica (RODRIGUES, 2015 apud RODRIGUES, 1988).

Para Rodrigues (1988), Nina Rodrigues postula, assim como a Silvio Romero, uma perspectiva de inferioridade racial do negro:

A raça negra no Brasil, por maiores que tenham sido os seus incontestáveis serviços à nossa civilização, por mais justificadas que sejam as simpatias de que a cercou o revoltante abuso da escravidão, por maiores que se revelem os generosos exageros dos seus turiferários, há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo (RODRIGUES, 1988, p. 7).

Nesse contexto, contestava a viabilidade da igualdade racial, afirmando que as disparidades resultavam de distintos níveis de evolução. Isto justificava, na perspectiva de Rodrigues, a noção de que as "raças inferiores" não deveriam ser sujeitas ao mesmo tratamento legal dispensado às raças consideradas civilizadas, como a branca (SANTOS, 2014).

De acordo com Seyferth (1995), Georges Cuvier estabeleceu a diferenciação entre três categorias fundamentais de raças: a caucasiana (branca), a mongólica (amarela) e a etíope (negra), sendo todas as outras variações resultantes de combinações dessas três. Ao adotar essa classificação, Rodrigues associava a miscigenação no Brasil a problemas como criminalidade, loucura e degeneração, destacando a população negra como elemento de inferioridade (RODRIGUES, 2015).

A sua teoria, embora distante de Gobineau, compartilhava semelhanças com Lombroso, contribuindo para a estigmatização dos negros.

Rodrigues (op. cit.), ao formular suas ideias influenciadas por Lombroso, negligenciou as questões estruturais e econômicas, atribuindo a noção de criminalidade ao negro e mestiçagem como a principal foco de loucura. Consequentemente, suas teorias raciais, baseadas na eugenia, resultaram em práticas higienistas (MONTEIRO, 2020), como manicômios, prisões e marginalização da população negra.

Assim, o pensamento médico tornou-se cúmplice na implementação de políticas de exclusão social.

Um exemplo da persistência do racismo científico na área da saúde, é o médico James Marion Sims, considerado o pai da ginecologia moderna, que conduziu experiências em mulheres negras escravizadas nos Estados Unidos sem o uso de anestesia (BRUNATO, 2023), pois, segundo ele, “os africanos tinham uma tolerância fisiológica incomum para a dor, que era desconhecida pelos brancos” (MORAIS, [n/p], 2018).

Apesar disso, Juliano Moreira destacou-se como uma figura proeminente na história da psiquiatria brasileira no início do século XX, notabilizando-se por sua postura contrária às visões racistas prevalentes da época (ODA e DALGALARRONDO, 2000).

Desde os primeiros anos de sua carreira acadêmica, manteve um diálogo constante com seu professor, Nina Rodrigues, contestando os preconceitos raciais, em que determinava negros como intelectualmente inferiores (SANTOS, 2014).

Como médico psiquiatra e um dos raros pesquisadores negros de origem pobre em sua época, Juliano desafiou estigmas, promovendo abordagens mais humanas e inclusivas (ODA e DALGALARRONDO, 2000).

Desde o início, segundo Santos (2014), criticou os preconceitos raciais, desmistificando a mestiçagem como um meio de degeneração da população brasileira e causa de malefícios à saúde física e mental, rejeitando a pejorativa “raça fraca” atribuída aos brasileiros.

Como precursor da ciência psiquiátrica no Brasil, Juliano Moreira enfatizava a dificuldade de encontrar indivíduos raciais puros, considerando a interpenetração de diferentes povos ao longo do tempo no país (SANTOS, 2014).

Desse modo, ressaltava a predominância da influência do meio social em relação à pureza ou determinismo racial. Na sua concepção, o meio exercia um papel preponderante sobre as características inatas, sendo os hábitos e costumes adquiridos ao longo do tempo os elementos verdadeiramente determinantes do comportamento grupal (SANTOS, op. cit.).

E, com isso, as disparidades entre os grupos sociais eram guiadas pela instrução dos indivíduos, enfatizando que as raças, isoladamente, não desempenhavam um papel fundamental como fatores civilizatórios.

Com efeito, surgiram as políticas de embranquecimento no Brasil, apresentadas como uma solução para a miscigenação extrema que era percebida como um problema nacional. Os órgãos legislativos tornam-se instrumentos políticos cujo princípio orientador é a europeização, o arianismo e o branqueamento da população, com o intuito de promover o enfraquecimento da miscigenação.

Ianni (1992) recorrendo ao sociólogo e historiador, Vianna (1932), destaca que:

Em suma, o que nós desejamos os que investigamos, como antropossociologistas, como biossociologistas, como antropogeografistas, como demologistas e demografistas, os problemas da raça - é que os nossos antropometristas e biometristas não dispersem os seus esforços e orientem as suas pesquisas no sentido de nos dar as bases científicas para a solução de alguns problemas mais urgentes e imperativos, como os que se prendem à formação da nossa nacionalidade no seu aspecto quantitativo e no seu aspecto qualitativo. Por exemplo: o problema da mestiçagem das raças. Ou o da seleção. eugênica da imigração. Ou o da distribuição racional das etnias arianas segundo o critério da sua maior ou menor adaptabilidade às diversas zonas climáticas do país, (VIANA, 1932, p. 86 apud IANNI, 1992, p. 124).

Nesse cenário, constata-se que Renato Kehl, farmacêutico e médico, defendia que a nação apenas poderia ser aprimorada por meio da introdução de características que rotularam como superiores, “arianas”, promovendo a ideia de embranquecimento da população brasileira e impedindo que os não brancos supostamente “degenerassem” a raça brasileira. Ele descreve que “a nacionalidade brasileira só embranquecerá à custa de muito sabão de coco ariano!” (KEHL, 1931, p. 263 apud CYRINO, 2022, p. 170).

Vale destacar, que Monteiro Lobato estava próximo das ideias de Renato Kehl, as quais envolviam a formulação e propagação de concepções eugenistas, racistas e sanitaristas. Apesar disso, suas obras alcançaram amplo reconhecimento na literatura e cultura do Brasil, mesmo que refletindo discriminação e preconceito, fundamentados em concepções estereotipadas, discriminatórias e estigmatizadas em relação aos negros e mestiços.

Isso é evidente, por exemplo, no trecho mencionado por Ribeiro (2015), no qual Lobato aborda a Ku-Klux-Klan, organização associada à genocídios, em oposição aos princípios fundamentais da constituição da população de sua própria nação:

País de mestiços, onde branco não tem força para organizar uma Kux-Klan (sic), é país perdido para altos destinos [...] Um dia se fará justiça ao Ku-Klux-Klan; tivéssemos aí uma defesa desta ordem, que mantém o negro em seu lugar, e estaríamos hoje livres da peste da imprensa carioca — mulatinho fazendo jogo do galego, e sempre demolidor porque a mestiçagem do negro destrói a capacidade construtiva (MONTEIRO, 1928 apud RIBEIRO, 2015).

No entanto, Juliano Moreira repudiava medidas discriminatórias que visavam imigrantes com base em raça ou nacionalidade.

Em contrapartida, ele defendia a implementação de exames individuais rigorosos como a abordagem adequada para evitar que o Brasil fosse impactado por estrangeiros que apresentam distúrbios mentais congênitos ou adquiridos, elementos prejudiciais, prevenindo assim a degradação do nível nacional em relação à saúde mental brasileira. Ele destaca que:

[...] receber imigrantes que apresentem perturbação mental congênita ou adquirida: nenhum idiota, nenhum imbecil evidente, nenhum demente de qualquer espécie, nenhum epilético, nenhum maniaco-depressivo, nenhum parafrênico, nenhum paranoico, nenhum doente de qualquer outra psicose definida poderá saltar em nenhum porto nacional e se entrar pelas fronteiras terrestres deverá ser repatriado, mesmo que seja a custa da nação (MOREIRA, 1925, p.115).

Salienta-se, portanto, que as teorias eugenistas tiveram uma influência direta nas políticas de imigração no Brasil. Principalmente, as ideias de Gobineau, visto que, durante o período do Segundo Reinado, permaneceu no Rio de Janeiro como embaixador da França entre 1869 e 1870 (BOLSANELLO, 1996).

Dessa forma, as conquistas constitucionais demonstram a força que esse movimento depreciativo obtinha, tais como a aprovação de decretos, com o artigo 138 da Constituição Federal de 1934: “Incube a União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas estimular a educação eugênica” (DIWAN, 2007, p. 117).

Além do Artigo 2 do Decreto Lei nº 7.967 de 1945:

Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convincentes da sua ascendência europeia, assim como a defesa do trabalhador nacional (BRASIL, 1945).

Esses artigos estimulavam a vinda de diversos imigrantes de origem europeia com o intuito de promover o chamado “embranquecimento da raça” da população (ROCHA, p. 2, 2014).

Baseado nisso, Seyferth (2015) afirma que:

[...] está subjacente à velha “questão racial” que priorizou certos grupos europeus em nome da formação nacional luso-brasileira, refletida igualmente na manutenção do sistema anual de cotas por nacionalidade. Num momento marcado pela campanha de nacionalização, em curso, a nova lei adequava-se ao pensamento assimilacionista influenciado pelo ideal de ‘caldeamento’ (ou miscigenação), numa retórica em que a palavra etnia substituiu raça sem desprezar pressupostos biológicos de identificação (SEYFERTH, 2015, p. 126).

Segundo Roncolato (2018), a obra “Redenção de Cam”, de Modesto Brocos, pintada em 1895, se destaca como um reflexo marcante do contexto histórico brasileiro do final do século XIX, visto que busca após cinco anos da aplicação da política de branqueamento e imigração de estrangeiros ao Brasil, expressar detalhadamente as ideias propagadas pelos teóricos sobre as consequências desse processo. Conforme pode ser observado, a seguir, na representação da **Figura 7 – “Redenção de Cam”**, de 1895:

FIGURA 7 – “REDENÇÃO DE CAM”



Fonte: Museu Nacional de Belas Artes.

O título da obra faz referência ao mito bíblico da maldição lançada por Noé de ser “servo dos servos” sobre os descendentes de seu filho Cam (RONCOLATO, op. cit.).

Não há menção à cor da pele de Cam, contudo, dentre as interpretações da perspectiva branca ocidental, destaca-se o detalhe significativo de que Canaã e os descendentes de Cam eram frequentemente descritos nessas versões como indivíduos de pele negra (LOTIERZO e SCHWARCZ, 2013, p.7).

Nessa perspectiva, a narrativa enfatiza a associação entre a maldição proferida e a caracterização étnica dos descendentes de Cam. Dessa maneira, o autor reinterpreta essa história ao sugerir que a "redenção" dos descendentes de Cam ocorreria por meio do branqueamento e, em algumas interpretações da época, da extinção.

Ao interpretar o quadro, observa-se que representa uma família em três gerações, separadas por diferentes gradações de tonalidade de cor de pele, simbolizando a quantidade de gerações para que o Brasil se tornasse um país branco (LOTIERZO e SCHWARCZ, 2013, p. 3).

Assim, a avó negra em gesto de agradecimento, a filha miscigenada (pele mais clara) e o pai branco estrangeiro são posicionados de maneira a sugerir um avanço em direção ao futuro,

com a criança branca no colo da mulher sendo interpretada como um sinal de progresso (FERREIRA, 2022).

Com base nas informações acima, demonstra que a pintura de Cam é interpretada como uma tentativa de representar a redenção racial por meio do branqueamento. Além disso, o homem branco à direita, é visto como a relação que possibilita o completo branqueamento dos descendentes da senhora negra, “salvando” assim sua linhagem (FERREIRA, op. cit.).

Ademais, a respeito da temática do branqueamento e disseminação de ideias racistas, Barreto (1961) aborda que:

Diz-se ainda mais: que as misturas entre essas raças são um vício social, uma praga e não sei que cousa feia mais. Tudo isso se diz em nome da ciência e acoberto da autoridade de sábios alemães. (...) E assim a cousa vai se espalhando, graças à fraqueza da crítica das pessoas interessadas, e, mais do que à fraqueza, à covardia intelectual de que estamos apossados em face dos grandes nomes da Europa. Urge ver o perigo dessas idéias para nossa felicidade individual e para nossa dignidade superior de homens. Atualmente, ainda não saíram dos gabinetes e laboratórios, mas amanhã, espalhar-se-ão, ficarão à mão dos políticos, cairão sobre as rudes cabeças da massa, e talvez tenhamos que sofrer matanças, afastamento humilhantes, e os nossos liberalíssimos tempos verão uns novos judeus.

Os séculos que passaram não tiveram opinião diversa a nosso respeito é verdade; mas, desprovidos de qualquer base séria, as suas sentenças não ofereciam o mínimo perigo. Era o preconceito: hoje é o conceito (BARRETO, 1961, p. 110-111).

Conforme Bolsanello (1996), o debate em torno da seleção da biossociologia das elites, conforme defendido por Spencer, revela uma perspectiva que, o estado, ao adotar medidas sociais de auxílio aos pobres, interfere no curso natural da seleção, prejudicando o processo de evolução social.

De acordo com esse princípio, deveriam enfrentar condições desfavoráveis que levariam a uma redução de sua expectativa de vida e uma menor descendência.

No entanto, ao aplicar essa perspectiva no contexto brasileiro do século XIX, percebe-se que essa abordagem contribuiu para moldar uma estratificação social marcada por desigualdades e marginalização dos mestiços e negros, causando sua predominância e concentração nas

camadas socioeconômicas mais baixas, isso em razão de serem vistos como inferiores pela hegemonia branca.

A transição do debate sobre a inferioridade racial na década de 1910, marca um importante ponto de virada, com avanços na genética, começou-se a compreender mais claramente os mecanismos da hereditariedade (FOLHA DE SÃO PAULO, 2011).

Sendo assim, essa nova perspectiva desafiou as visões anteriormente predominantes que atribuíam as diferenças raciais a características inerentes. Portanto, a nova narrativa sugeria que o rebaixamento dos negros e dos pobres não era uma questão de predisposição genética, mas sim resultado da negligência da hegemonia branca em fornecer um ambiente propício para o desenvolvimento pleno. Isso condiz com a ideia de Juliano Moreira que, em vez de atribuir a degeneração do brasileiro a argumentos baseados na inferioridade racial, direcionava a culpa para as condições físicas, morais e sociais desfavoráveis.

Dessa forma, destacando que a melhoria do sistema educacional, uma maior higiene mental e a moralização das massas eram as medidas adequadas para a prevenção e aprimoramento, buscando um enfoque mais abrangente e positivo, pois, conforme a sua perspectiva, argumentava que a condição mais prevalente entre os negros era a pobreza, e não os transtornos mentais, ao contrário do que muitos médicos brancos afirmavam (SANTOS, 2014).

Um dos mais conhecidos pacientes de Juliano Moreira foi o escritor negro Lima Barreto, atualmente, reconhecido como o fundador da literatura Afro-Brasileira e precursor do realismo crítico brasileiro, incorporando elementos de sua própria vida (BATALHA, 2012).

Assim, nascido em uma realidade marcada pela exclusão, preconceito e problemas de saúde, suas obras transmitem a imagem do Brasil do início do século XX, denunciando desigualdades sociorraciais alimentadas por interesses políticos individuais. Visto que, nesse cenário de concepções e estereótipos que propagavam a inferioridade racial do negro, permearam igualmente a literatura brasileira, influenciada pelo ideário naturalista, pautado no determinismo racial, ambiental e temporal (FANTINATI, 2015).

A sua contribuição para a literatura brasileira é inegável; impregnada pelo nacionalismo crítico, a obra de Barreto expõe os problemas sociais do Brasil de maneira incisiva, desafiando

estereótipos e contribuindo para uma nova visão da negritude pós-abolição (FANTINATI, op. cit.).

Desse modo, ultrapassando o retrato social para abordar questões identitárias e raciais, principalmente sobre a população negra, como destacado por Ianni (1988), discorrendo “a problemática do negro de modo aberto, pleno, em suas dimensões humanas, sociais, culturais e artísticas”.

A escrita de Barreto, configura-se como um movimento de denúncia social, em que expõe a corrupção social que envolve os negros e descrição da sociedade que constatava as injustiças sociais, discriminação racial e a luta contra o preconceito racial. Com base em anotações do Diário Íntimo de 1905, descrito por Barreto (1996, p. 113): “É satisfação para Minh ‘alma poder oferecer contestação, atirar sarcasmo à soberba de tais sentenças, que me fazem sofrer desde os quatorze anos”.

Isto posto, a internação desse escritor em um manicômio marcou uma intervenção da hegemonia branca em suas denúncias, percebidas como ameaçadoras para a ordem social estabelecida (BAOLI et al., 2023), indicando que o controle sobre a definição de “normalidade” e “loucura” é exercido por estruturas dominadas (FANTINATI, 2015).

Consequentemente, ao categorizar Lima Barreto como “louco”, a hegemonia branca busca desacreditar suas ideias e deslegitimar sua postura crítica, revelando uma estratégia de interdição para silenciar vozes desafiadoras (BAOLI et al., 2023).

Portanto, não apenas destacaram a tentativa de controle sobre a dissidência, mas também revelaram as complexas dinâmicas de poder que influenciam a percepção pública e a aceitação de diversas formas de expressão intelectual.

Sendo assim, impactado pelos preconceitos raciais, a vida de Lima Barreto foi permeada pelo alcoolismo e internações em hospícios, decorrentes do descaso da elite intelectual, o qual culminou no silenciamento, desvalorização e desconhecimento de suas importantes e revolucionárias obras.

Além disso, percebe-se a intelectualidade negra concebida como inferior em comparação com a branca (BAOLI et al., op. cit.), em que contribui para a desqualificação das capacidades

intelectuais da comunidade negra e minimização ou ignorância das conquistas intelectuais e acadêmicas dos negros.

Tendo em vista isso, a sua tripla rejeição pela Academia Brasileira de Letras (ABL), não marcava apenas privação a literatura brasileira de um indivíduo que desafiava os preconceitos de sua época, mas também revela as persistentes barreiras que os escritores negros enfrentam para serem devidamente reconhecidos e incluídos nos círculos mais prestigiados do país (MARIA, 2017). Em suma, a história do racismo pseudocientífico e a eugenia destaca a perigosa interseção entre ciência, poder e ideologias racialmente discriminatórias.

Com efeito, é fundamental reconhecer que resquícios dessas ideias persistem e se expandiram na sociedade de modo invisibilizado, infiltrando-se em formas atuais de discriminação racial, práticas racistas e pseudociências, influenciando em setores jurídicos, médicos e psicológicos. Portanto, corroborando com o sofrimento psíquico à medida que as pessoas enfrentam as consequências do racismo estrutural e sistemático atual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as informações apresentadas ao longo deste estudo, a análise histórica revela que o fenômeno do racismo não é recente, mas sim uma construção que se transforma e se adapta ao longo da história. O sistema racista brasileiro, originado a partir do período de escravização e posteriormente perpetuado pelo racismo pseudocientífico, causaram impactos nos indivíduos negros, deixando marcas que perduram na sociedade atual. Essas marcas, vale ressaltar, não se limitam apenas a desigualdades sociais, econômicas e educacionais, mas também se manifestam profundamente no bem-estar psicológico das populações negras.

Visto que, a estrutura escravista, para além de visar a exploração econômica, tinha como objetivo central perpetuar a ideologia racista para subjugar a população negra, estabelecendo hierarquias e reforçando estereótipos de inferioridade. Essa dinâmica se materializou por meio de práticas desumanizadoras, como o desenraizamento, objetificação e violência física, que buscavam assegurar a submissão e alienar psicologicamente a população negra.

Após a abolição legal da escravização e a transição em direção a uma sociedade capitalista, observou-se um cenário no qual os ex-escravizados foram marginalizados e discriminados, privados dos benefícios do antigo sistema. Isso evidencia a presença do racismo estrutural, no qual a ascensão social foi assimilada ao "padrão branco" sob a influência da hierarquia nas relações inter-raciais, resultando na busca por uma identidade que se alinha a esse padrão, à custa da depreciação das suas raízes culturais e raciais.

Portanto, a construção identitária, permeada pela depreciação da população negra na perspectiva da estrutura social racista, distorce a percepção de suas próprias capacidades e oportunidades, impactando negativamente a autoestima e a confiança. Assim, a busca pela ascensão social não só impõe uma autocobrança intensa à população negra, como também se torna um processo de despersonalização do ser negro.

Por outro lado, teorias pseudocientíficas racistas, como a eugenia e políticas de embranquecimento, reforçaram a concepção de superioridade da raça branca, influenciando setores como o jurídico, médico e psicológico até os dias atuais. Não obstante, a invisibilidade do corpo negro nos padrões estéticos eurocentristas resultou em desumanização, acometendo a

ausência de afetividade e perpetuando estereótipos prejudiciais, como a hipersexualização e criminalização dos corpos negros.

Dessa maneira, os traumas e desgastes emocionais causados pelo sistema racista no Brasil formam uma rede interligada de opressões, afetando não apenas as condições socioeconômicas, mas também a saúde mental da população negra.

Portanto, a vulnerabilidade psicossocial da população negra decorre de obstáculos sistemáticos, violência estrutural e preconceitos institucionalizados, refletindo-se em problemas de saúde mental, como estresse crônico, ansiedade e depressão. Diante desse cenário, a abordagem psicossocial antirracista surge como crucial para compreender e enfrentar as complexas interseções entre racismo e saúde mental (SILVA, 2005).

A abordagem psicossocial antirracista vai além da análise das dimensões individuais, revelando as dinâmicas sociais e destacando a interseccionalidade (PRESTES e PAIVA, 2016). Dessa maneira, transcende as fronteiras disciplinares, envolvendo diversas práticas e saberes, como medicina, psicologia, psicanálise, sociologia, filosofia e antropologia. Essa abordagem é essencial para abordar a saúde mental da população negra, considerando os múltiplos fatores que influenciam as experiências e desafios enfrentados.

Neste sentido de campo psicossocial antirracista é destacado a necessidade de uma psicologia sensível à diversidade cultural e étnica, considerando as diferentes formas como o racismo se manifesta e afeta a subjetividade dos indivíduos negros. Ressalta também a importância de estratégias terapêuticas que promovam a consciência e desconstrução de padrões discriminatórios, fundamentais para empoderar a população negra.

Entretanto, torna-se evidente uma lacuna nos estudos que exploram a interseção entre questões raciais e aspectos psíquicos, especialmente no contexto da psicologia clínica (SACCO et al., 2016).

A importância de compreender as dinâmicas entre a clínica e a sociedade é ressaltada, destacando a necessidade de considerar tanto a singularidade da vivência do paciente quanto às estruturas sociais que moldam essa experiência (SANTOS, 2021 apud SUE, 2003).

Lopes (2020) afirma que a concepção da maioria das abordagens da psicanálise foi construída por uma perspectiva branca e burguesa, evidenciando a ausência de estudos sobre essa temática no campo da psicanálise e psicologia, centrada no psiquismo do negro. Isso indica a necessidade de ampliar a pesquisa e intervenção para abranger as questões raciais, indo além dos sintomas e explorando as raízes sistêmicas do sofrimento psíquico.

Em uma sociedade racializada, o olhar racializado deve atravessar todas as esferas, incluindo a psicologia. Conforme Almeida (2018):

compreender as mazelas sociais, levando o sujeito a realizar reflexões sobre seu papel enquanto sujeito de identidade, que interage com seu meio e que precisa lutar pelos seus direitos e superar as desigualdades sociais e construir uma nova forma de encarar as questões sociais que tanto colaboram para a formação e solidificação da cidadania (ALMEIDA, 2018, p. 6).

Assim, a presença de psicólogos negros desempenha um papel crucial ao promover uma compreensão mais aprofundada das questões relacionadas ao racismo estrutural, traumas históricos e suas repercussões na saúde mental.

Não obstante, a ausência de representatividade e inclusão de profissionais negros nas áreas clínicas e de pesquisa na psicologia e psicanálise contribui para a ignorância sobre o papel do racismo como desencadeador de sofrimento psíquico, comprometendo a eficácia das intervenções terapêuticas e a qualidade do suporte oferecido.

Desta forma, dificultando a compreensão da população negra em relação às possibilidades de suas dores, feridas e traumas psicológicos, a estrutura racista profundamente enraizada na sociedade brasileira permanece oculta. Como consequência, uma alienação sobre o impacto do racismo na subjetividade, levando ao desconhecimento dessas questões entre os psicólogos formados, o que pode agravar ainda mais o cenário, perpetuando a desconexão entre profissionais e pacientes negros e fazendo com que estes últimos se sintam menos compreendidos e acolhidos.

Sendo assim, o presente estudo compreende as consequências psíquicas desse contexto sociocultural e ideológico para a população negra, tendo em vista que há implicações relativas à sua identidade no âmbito social, econômico, histórico e cultural. Isto porque, é possível constatar

que as taxas de suicídio dos indivíduos negros são muito maiores historicamente em comparação às dos brancos, o que em larga medida, está associado à sensação de inferioridade, insegurança, incapacidade, rejeição, violência, solidão e ausência de sentimento de pertencimento (BRASIL, 2018).

Entende-se, portanto, que o tema proposto é de suma importância para expandir essa discussão, o que poderá futuramente contribuir junto a outros estudos, na implementação de políticas públicas de saúde mental mais adequadas para que a população negra venha reconhecer e valorizar a sua identidade, bem como desenvolver a sua autoestima e autoconfiança, no sentido de conseguir ascender socialmente e, conquistar a equidade econômica e política, em relação à população branca brasileira.

REFERÊNCIAS

AJAYI, J. F. A de. **História geral da África, VI: África do século XIX à década de 1880**. Brasília: UNESCO, 2010.

ALMEIDA, E. **Pequena África: lugar de luta contra a escravidão no Porto**. Rio de Janeiro: Jornal da PUC, 2017. Disponível em: <<http://jornaldapuc.vrc.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=5334&sid=24>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

ALMEIDA, F. **A Psicologia Social e o papel do Psicólogo na sociedade contemporânea. Psicologia.pt - O Portal dos Psicólogos, 2018**. Disponível em: <<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1222.pdf>>. Acesso em 20 nov. 2023.

ALMEIDA, R. **RACISMO ESTRUTURAL ENTRE SAÚDE E JUSTIÇA: a Política sobre Drogas no Maranhão**. São Luís: UFMA, 2020.

ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen Livros, 2019.

ALVES, A. A. M.; RODRIGUES, N. F. R. Determinantes Sociais e Econômicos da Saúde Mental. **Revista Portuguesa de Saúde Pública**, v. 28, n. 2, p. 127-131, 2010.

ANDRADE, R. **Representatividade: o que isso significa?** Brasil: Politize! [online], 2020. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/representatividade/>>. Acesso em: 23 nov. 2023.

AZEVEDO, P. **PROCESSOS DE RESSIGNIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS: O caso do Museu do Amanhã no Porto Maravilha, Rio de Janeiro**. Niterói: UFF - Programa De Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, 2018. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/23849/Paula%20Thyse.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

BAOLI, A; JOB, S; COBRA, H. **Lima Barreto, Com Vida! Pensar Africanamente, 2023**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=9ONXFIAoBrc>>. Acesso em: 22 nov. 2023.

BARBER, M; MACKAY, R. **A História Pouco Conhecida da Pequena África na Zona Portuária do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: RioOnWatch, 2016. Disponível em: <<https://rioonwatch.org.br/?p=20172#:~:text=Quando%20os%20africanos%20escravizados%20chegavam,aumentar%20seus%20valores%20de%20mercado>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

BARBIERI, R. **O Atlântico Negro – na rota dos Orixás**. [documentário de curta-metragem]. Brasília: VideoGrafia Criação e Produção, 1998, 54 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2I0giOhcZ-o>>. Acesso em: 23 nov. 2023.

BARRETO, L. **Diário íntimo**. São Paulo: Brasiliense, 1961i (Obra completas, n. XIV). 2.ed.

BARROS, B. **Criminologia Positiva: A relação intrínseca das teorias de Cesare Lombroso com o encarceramento de pessoas pretas e pardas no Brasil.** Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/28604>>. Acesso em: 19 nov. 2023.

BATALHA, M. C. **Lima Barreto e o viés do realismo popular na literatura brasileira.** Pensares em Revista, [S. l.], n. 1, 2012. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/pensaresemrevista/article/view/4802>>. Acesso em: 22 nov. 2023.

BENTO, C. **O Pacto da Branquitude: uma hierarquia da cor.** Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2022.

BLANC, M. **Os herdeiros de Darwin.** São Paulo: Scritta, 1994.

BOLSANELLO, M. **Darwinismo social, eugenia e racismo “científico”: sua repercussão na sociedade e na educação brasileira.** Curitiba: Educ. Rev. [online]. n. 12, pp. 153-165, 1996.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 16 de julho de 1934.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7967impresao.htm>. Acesso em: 02 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Óbitos por suicídio entre adolescentes e jovens negros 2012 a 2016.** Universidade de Brasília, Observatório de Saúde de Populações em Vulnerabilidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/obitos_suicidio_adolescentes_negros_2012_2016.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2022.

BRITO, L. **O crime da miscigenação: a mistura de raças no Brasil escravista e a ameaça à pureza racial nos Estados Unidos pós-abolição.** São Paulo: Revista Brasileira de História, v. 36, p. 107-130, 2016.

BRUNATO, I. **Fez experimentos com escravizadas: O controverso legado do pai da ginecologia.** Aventuras na História, 2023. Disponível em: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/fez-experimentos-com-escravizadas-o-controverso-legado-do-pai-da-ginecologia.phtml>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

BRYM, R. et al. Raça e Etnicidade (Cap. 7). In: BRYM, R. et al. **Sociologia: sua bússola para o conhecimento.** Thomson Learning, 2006, p. 211-246.

CARVALHO, L. D.; SOUZA, V. S. DE. **Continuidades e rupturas na história da eugenia: uma análise a partir das publicações de Renato Kehl no Pós-Segunda Guerra Mundial.** Florianópolis: Perspectiva, v. 35, n. 3, p. 887-910, 2017.

CECCARELLI, P. R. O sofrimento mental na perspectiva da psicopatologia fundamental. **Psicologia em Estudo**, [Impresso], Maringá (PR), v. 10, n. 3, p. 471-477, 2005.

CLARK, L. **Le darwinisme social en France**. La Recherche, Paris, n. 196, p. 192-200, fev., 1988.

COUTO, R. C. C. de M. Eugenia, loucura e condição feminina. **Cad. Pesq.**, São Paulo, n. 90, p. 52-61, ago., 1994.

COSTA, I. I. Sofrimento humano e sofrimento psíquico: da condição humana às “dores psíquicas”. In: COSTA, I. I. (org.). **Sofrimento humano, crise psíquica e cuidado: dimensões do sofrimento e do cuidado humano na contemporaneidade**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014, p. 21-67.

CRISTINA, E. **Griot digital: ressignificando a ancestralidade afro-brasileira na educação**. São Paulo: USP, 2020. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-16022021-110956/publico/ELAINE_CRISTINA_MORAES_SANTOS_rev.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2023.

CUNHA, E. **Os sertões**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CYRINO, C. **“Viveiros humanos”: experimentos do racismo científico a partir da missão de instruir e sanear populações pesqueiras no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2022.

DIWAN, P. **Raça Pura; uma história da eugenia no Brasil e no mundo**. São Paulo: Contexto, 2007.

EMERSON, S. **Karl Popper e a distinção entre ciência e pseudociência**. Sergipe: Universidade Federal de Sergipe (UFS) - Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - Coordenação de Pesquisa, 2020.

EURICO, M. C. **Tecendo tramas acerca de uma infância sem racismo**. Rio de Janeiro: Revista em pauta - Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, p. 69-83, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47214>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução: Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FANTINATI, C. O negro na obra de Lima Barreto. **Miscelânea: Revista de Literatura e Vida Social**, v. 2, p. 103-125, 2017.

FERREIRA, C. **“A Redenção De Cam” (1895): Uma análise interseccional entre raça e gênero**. Foz do Iguaçu: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), 2022.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Sociologia: Laços de família**. São Paulo, 2011. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrissima/il0304201105.htm>>. Acesso em: 19 nov. 2023.

FRANÇA, R. **Hipersexualização**. Programa NÓS, 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=1xrfj0ia5Ts>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

FRANÇA, T. **A substituição da mão-de-obra escrava e a opção pela grande imigração no estado de São Paulo**. São Paulo: PUC, 2008.

FREYRE, G. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. [Introdução à História da sociedade patriarcal no Brasil, vol. 1]. São Paulo: Global, 2003, 48 ed.

GARRETO, G; BAPTISTA, J. M. A. S.; MOTA, A. S. **Trabalho escravo no Brasil colonial e imperial: revisão temática de estudos descritivos**. In: International Symposium on Occupational Safety and Hygiene - SHO 2019, 2019, Porto - Portugal. International Symposium on Occupational Safety and Hygiene: Proceedings Book of the SHO 2019. Guimarães: Sociedade Portuguesa de Segurança e Higiene Ocupacionais (SPOSHO), v. 1. p. 1-5, 2019.

GOMES, L. **A grande agonia da escravidão: quando cadáveres de raptados eram jogados no Atlântico**. Publicado em: 09 abr. 2020. Atualizado em: 13 mai. 2022. Disponível em: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-grande-agonia-escravidao-transformou-o-atlantico-em-um-imenso-cemiterio.phtml>>. Acesso em: 12 out. 2023.

_____. **Conversa com Bial**. Globoplay, 2019. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/8097950/>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

HOOKS, B. **Intelectuais Negras**. *Revista Estudos Feministas*. v. 3, n. 2. p. 464-478, 1995. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16465/15035>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

IANNI, O. **A ideia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

_____. **As metamorfoses do escravo**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1988.

_____. **Escravidão e racismo**. São Paulo: Hucitec, 1978.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Território brasileiro e povoamento**. [Brasil 500 anos]. Disponível em: <<https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/negros>>. Acesso em: 12 out. 2023.

LIMA, T. A.; SENE, G. M.; SOUZA, M. **Em busca do Cais do Valongo, Rio de Janeiro, século XIX**. São Paulo: Anais do Museu Paulista - História e Cultura Material, v. 24, n. 1, p. 299-91, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1982-02672016v24n0111>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

LOMBROSO, C. **L' uomo delinquente**. Torino: Bocca, 1896.

LOPES, K. **A política externa de Caiçã e Lima Barreto como contraponto literário: As lágrimas recorreram-me e eu pensei comigo: A pátria!** João Pessoa: UFPB, 2022.

LOPES, W. **Racismo Cinderela - O Negro no Vazio da Imagem Midiática**. Rio de Janeiro, Livraria Nombeko, 2020. Disponível em:

<<https://www.facebook.com/livrarianombeko/videos/-bate-papo-sobre-racismo-cinderela-o-negro-no-vazio-da-imagem-midi%C3%A1tica-parte-12/914437515665834/>>. Acesso em: 28 nov. 2023.

LOTIERZO, T. H. P.; SCHWARCZ, L. K. M. **Raça, gênero e projeto branqueador: “a redenção de Cam”, de modesto brocos.** França: Artelogie [Online], 5, 2013.

LUGONES, M. Rumo ao feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set.-dez., 2014.

MACÊDO, S. Sofrimento psíquico e cuidado com universitários: reflexões e intervenções fenomenológicas. **Estudos Contemporâneos da Subjetividade**, v. 2, p. 265-277, 2018.

MARIA, L. **Lugar merecido, mas negado.** O Tempo, 2017. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/entretenimento/magazine/lugar-merecido-mas-negado-1.1494948>>. Acesso em: 22 nov. 2023.

MARTINS, E; SANTOS, A; COLOSSO, M. Relações étnico-raciais e psicologia: publicações em periódicos da SciELO e Lilacs. São Paulo, **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 15, n. 3, p. 118-133, dez. 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872013000300009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 30 nov. 2023.

MARX, K. **O Capital.** Livro I, Vol. II, Civilização Brasileira, 1975. 6 ed.

MATTOSO, K. M. de Q. **Ser escravo no Brasil.** Tradução James Amado. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MONTEIRO, F. O “racialista vacilante”: Nina Rodrigues e seus estudos sobre antropologia cultural e psicologia das multidões (1880-1906). Rio de Janeiro, **Topoi**, v. 21, n. 43, p. 193-215, 2020.

MONTOZA, H. P. B. Entre o Cais do Valongo de ontem e o Museu do Amanhã: Guerras de memória no Rio de Janeiro atual (2015-2017). Rio de Janeiro, **Mosaico**, v. 9, n. 15, p. 121-141, 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.12660/rm.v9n15.2018.76917>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

MORAIS, Y. **Um Manifesto pelo Direito de Ser Frágil (quando a sociedade exige que sejamos tão fortes).** Medium, 2018. Disponível em: <<https://medium.com/fale-com-elas-e-sobre-elas/um-manifesto-pelo-direito-de-ser-fr%C3%A1gil-quando-a-sociedade-exige-que-sejamos-sempre-t%C3%A3o-fortes-866c20cdb89e>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

MOREIRA, J. **A seleção de imigrantes no programa da higiene mental.** Arquivos Brasileiros de Higiene Mental, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 109-115, 1925.

MORTON, S. **Crania americana: or, a comparative view of the skulls of various aboriginal nations of North and South America.** Philadelphia: J. Dobson, 1839.

MOURA, C. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil**. [verbetes - Banzo]. São Paulo: Editora da USP, 2004.

NETTO, N. B. Suicídio: uma questão de saúde pública e um desafio para a psicologia clínica, capítulo I. In: Conselho Federal de Psicologia (org.). **O suicídio e os desafios para a Psicologia**. Brasília: CFP, 2013, p. 15-26.

NOGUEIRA, L. **Para o bem da raça: a época da eugenia na Bahia (1915-1935)**. Salvador: UFBA, 2020.

ODA, A. M. G. R. Escravidão e nostalgia no Brasil: o banzo. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, [Impresso], v. 11, p. 735-761, 2008.

ODA, A. M. G. R.; DALGALARRONDO, P. Juliano Moreira: um psiquiatra negro frente ao racismo científico. **Brazilian Journal of Psychiatry**, v. 22, p. 178–179, 2000.

OLIVEIRA, G. **Mulheres Negras: corpos em luta**. Brasília: Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade Católica de Brasília, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ucb.br:9443/jspui/bitstream/123456789/9482/1/GabrielaAlmeidadeOliveiraTCCGradua%C3%A7%C3%A3o2016.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

PASSOS, R. “**O nosso corpo é o tempo todo objetificado**”, diz doutoranda. Aracaju: Universidade Tiradentes, 2021. Disponível em: <<https://portal.unit.br/blog/noticias/o-nosso-corpo-e-o-tempo-todo-objetificado-diz-doutoranda/>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

PIZA, E. **Adolescência e racismo: uma breve reflexão**. [1º Simpósio Internacional do Adolescente, 2005, São Paulo]. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000082005000100022&lng=en&nrm=abn>. Acesso em: 08 nov. 2022.

PRESTES, C. R. S.; PAIVA, V. S. F. **Abordagem psicossocial e saúde de mulheres negras: vulnerabilidades, direitos e resiliência**. Saúde e Sociedade, v. 25, n. 3, p. 673-688, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-129020162901>>. Acesso em: 1 jan. 2024.

RAEDERS, G. **O conde Gobineau no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

RIBEIRO, R. **Literatura e racismo: uma análise sobre Monteiro Lobato e sua obra**. [S.L.]: Consultor Jurídico, 2015. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2015-dez-12/literatura-racismo-analise-monteiro-lobato-obra/#_ftnr_ef4>. Acesso em: 21 nov. 2023.

RIBEIRO, V. A. **(auto) cobrança sobre nossos corpos**. Portal Geledés, 2019. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/a-auto-cobranca-sobre-nossos-corpos/>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

RIGO, S. C. Suicídio: uma questão de saúde pública e um desafio para a psicologia clínica, capítulo III. In: Conselho Federal de Psicologia (org.). **O suicídio e os desafios para a psicologia**. Brasília: CFP, 2013, p. 32-42.

RODRIGUES, M. **Raça e criminalidade na obra de Nina Rodrigues: Uma história psicossocial dos estudos raciais no Brasil do final do século XIX**. Rio de Janeiro: PePSIC, 2015.

RODRIGUES, R. N. **Os Africanos no Brasil**. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: Editora da UNB, 1988. 7 ed.

RONCOLATO, M. **A tela “A Redenção de Cam” e a tese do branqueamento no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (USP), 2018 Disponível em: <<https://www.edusp.com.br/mais/a-tela-a-redencao-de-cam-e-a-tese-do-branqueamento-no-brasil/>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

ROUDINESCO, E. **Por que a Psicanálise?** [versão eletrônica]. Editora Zahar, 1999.

SACCO, A. M.; COUTO, M. C. P. P.; KOLLER, S. H. **Revisão sistemática de estudos da psicologia brasileira sobre preconceito racial**. Temas em Psicologia, v. 24, n. 1, p. 233-250, 2016. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v24n1/v24n1a12.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

SANTOS, E. **A Face Criminosa: O Neolombrosianismo no Recife da década de 1930**. Recife: UFPE, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/7278/1/arquivo3320_1.pdf> Acesso em: 10 nov. 2023.

SANTOS, H. **Raça, racismo e clínica fenomenológico-existencial: elementos para a decolonização da atenção clínica**. Belém: Rev. NUFEN, v. 13, n. 3, p. 75-89, 2021. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000300008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 30 nov. 2023.

SANTOS, R. **Manoel Bomfim e Juliano Moreira: Aproximações e oposições ao racismo científico na Primeira República**. São Gonçalo: UERJ, 2014.

SCHERER, A. **Comunicação consciente**. Ed. 109, 2022. Disponível em: <<https://www.aberje.com.br/ce/109/dossie-comunicacao-e-saude-mental/comunicacao-conscient>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

SCHMIDT, M. F. **Nova História Crítica: Ensino Médio**. [Volume Único]. São Paulo: Nova Geração, 2005.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças**. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

SENADO NOTÍCIAS. **Em relatório, CPI apresenta sugestões para acabar com genocídio da juventude negra**. Publicado em 08 jun. 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/06/08/em-relatorio-cpi-apresenta-sugestoes-para-acabar-com-genocidio-da-juventude-negra>>. Acesso em: 07 mai. 2023.

SEYFERTH, G. **A invenção Da raça E O Poder discricionário Dos estereótipos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6581>>. Acesso em: 18 nov. 2023.

SEYFERTH, G. O Estado brasileiro e a imigração. In: PÓVOA NETO, Helion; SANTOS, Miriam de Oliveira; PETRUS, Regina e GOMES, Charles (org.). **Caminhos da migração: memória, integração e conflitos**. São Leopoldo: Oikos, 2015.

SILVA, C.; ALONSO, A. F.; GHIZZI, E. B. Não caminho sozinho: percurso para recordar e ressignificar na obra de Paulo Nazareth. Mato Grosso do Sul, **Revista Farol**, v. 17, n. 24, p. 57-68, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/farol/article/view/35573>>. Acesso em: 23 nov. 2023.

SILVA, L. **Desigualdade Racial no Brasil: a reiteração do racismo estrutural na sociedade brasileira**. Paraíba: Universidade Federal da Paraíba, 2020.

SILVA, L. **Estudos de Sociologia Criminal em Pernambuco**. Recife: Livraria Contemporânea, 1906.

SILVA, M. A. B. da. Racismo Institucional: pontos para reflexão. **Laplage em Revista**, Sorocaba, vol. 3, n.1, jan.-abr., p.127-136, 2017.

SILVA, M. da S. e. O banzo, um conceito existencial: um afroperspectivismo filosófico do existir-negro. **Griot: Revista de Filosofia**, Amargosa - BA, v. 17, n. 1, p. 48-60, jun., 2018. ISSN 2178-1036. DOI: <https://doi.org/10.31977/grirfi.v17i1.809>.

SILVA, M. L. Racismo e os efeitos na saúde mental. In: BATISTA, L. E. KALCKMANN, S. (Orgs.). **Seminário Saúde da População Negra do Estado de São Paulo (2004)**. [Temas em Saúde Coletiva 3]. São Paulo: Instituto de Saúde, p. 129-132, 2005.

SILVA, W. L.; FIGUEIREDO, G. L. O Trauma do Tronco: uma Filosofia míope no espelho. Rio de Janeiro: **Ítaca – Especial Filosofia Africana**, n. 36, p. 469-502, 2020.

SOUZA, N. **Tornar-se negro: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio De Janeiro: Zahar, 2021.

SOUZA, V. **Em busca do Brasil: Edgard Roquette-Pinto e o retrato antropológico brasileiro (1905-1935)**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011.

SOUZA, V. Eugenia, racismo científico e antirracismo no Brasil: debates sobre ciência, raça e imigração no movimento eugênico brasileiro (1920-1930). São Paulo, **Revista Brasileira de História**, v. 42, p. 93-115, 2022.

VEIGA, L; VASCON, L. A influência das teorias raciais e eugênicas na produção científica nacional durante os séculos XIX e XX. Marília, **Revista de Iniciação Científica da FFC** (Cessada), v. 19, n. 2, p. 27-34, 2019.